



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2014**

*"Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para provimento durante o prazo de validade do concurso, de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais".*

A Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco torna público que em observância à legislação Federal, Instrução Normativa 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e em especial a Legislação Municipal: Lei nº 058/1994, dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Visconde do Rio Branco, Lei nº 561, de 22 de junho de 2001 que dispõe sobre a reestruturação do FUMPREV – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Visconde do Rio Branco e, dá outras providências, LC nº 025/2007, dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Visconde do Rio Branco – MG, que estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências, Lei nº 1.125/2013, dispõe sobre reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Visconde do Rio Branco – MG, Lei nº 1.146/2013, modifica e acrescenta quantitativos de cargos que menciona a Lei Complementar N° 025/2007 e Lei N° 1.125/2013 e Lei Complementar nº 032/2014, que transforma as leis ordinárias 1.125/2014 e 1146/2014 para Lei Complementar que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores do município de Visconde do Rio Branco, faz saber a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos, a vagarem, e dos que forem criados durante o prazo de validade do concurso, o qual se regerá pelas normas deste edital.

### **I – Do Gerenciamento e Organização do Concurso**

- 1 – O Concurso Público será gerenciado e organizado pela empresa JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.795.128/0001-38, instalada na Avenida do Contorno, 3257 – 7º andar, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte – MG, a qual foi vencedora do processo licitatório Pregão Presencial nº 062/2014.
- 2 – A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do Concurso Público caberá à Comissão de Concurso, nomeada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº Portaria 134/2014 datada de 01/08/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

## **II – Das Especificações dos Cargos e Vagas**

- 1 - O número de vagas a serem preenchidas neste Concurso, os cargos, seus respectivos pré-requisitos, vencimentos, carga horária e taxa de inscrição são os constantes do **ANEXO I** do presente Edital.
- 2 – As atribuições sumárias dos cargos a serem preenchidos neste Concurso Público, são as constantes do **ANEXO II**.
- 3 – Ao número de vagas constantes do **ANEXO I** deste Edital, poderão ser acrescidas novas vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

## **III – Do Regime Jurídico, Previdenciário e Local de Trabalho**

- 1 – O Regime Jurídico ao qual os candidatos aprovados e empossados se sujeitarão é o “Estatutário” e estarão vinculados, conforme disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 058/1994. Ao Regime Próprio de Previdência, FUMPREV pela Lei nº 561/2001, em seu art. 1º.
- 2 – Os candidatos nomeados e empossados exercerão as atividades atribuídas ao cargo em todo o território do Município, zona urbana ou rural.

## **IV – Do Prazo de Validade do Concurso**

- 1 – O Concurso previsto neste Edital terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 15 da Lei nº 058/1994, mediante ato próprio, tendo a Prefeitura o mesmo prazo para o preenchimento das vagas.

## **V – Dos Requisitos Para Investidura no Cargo**

- 1 – O candidato nomeado no Concurso Público normatizado por este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
  - a – ser brasileiro nato ou naturalizado que goze das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;
  - b – gozar dos direitos políticos;
  - c – estar quite com as obrigações eleitorais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

- d – ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- e – estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f – possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme descrito no **ANEXO I**;
- g – ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser comprovada por inspeção médica, realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, sendo que em sua falta, por profissional que esta indicar;
- h – apresentar os documentos necessários à época da posse, conforme disposto no item XIX, subitem 18, alíneas “a” a “r” deste Edital.
- I - ausência de demissão ou rescisão contratual com a Administração Pública Municipal, em decorrência de infringência de dever funcional nos últimos cinco anos.

## **VI – Disposições Gerais Sobre Inscrições**

- 1 – As inscrições ao Concurso Público deverão ser efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
- 2 – Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-simile, correio eletrônico, provisórias, condicional ou extemporânea.
- 3 - O candidato só poderá se inscrever para um único cargo. O candidato que efetivar mais de uma inscrição neste Concurso Público terá confirmada apenas a última, observado o pagamento do valor respectivo, sendo as demais inscrições canceladas.
  - 3.1 - A regra acima não será aplicada aos candidatos que se inscrevam simultaneamente para os cargos de Enfermeiro e Enfermeiro PSF ou Dentista e Dentista PSBF ou Médico Clínico Geral e Médico PSF ou Médico Especialista e Médico PSF, tendo em vista as provas serem realizadas em horários diferentes.
- 4 – Para realização da inscrição, bem como seu pagamento, o candidato deverá tomar conhecimento das normas constantes deste Edital e Anexos.
- 5 – O candidato poderá realizar sua inscrição através da Internet.
- 6 - A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, salvo em casos de cancelamento, suspensão, não realização do concurso público, alteração da data do concurso, bem como pagamento em duplicidade e extemporâneo e adiamento ou outras situações inesperadas.
  - a – na hipótese do cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público, alteração da data do concurso, bem como pagamento em duplicidade e extemporâneo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

e adiamento ou outras situações inesperadas, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou procurador, por meio do preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso), ou no local da realização das inscrições presenciais.

- b – a restituição da Taxa de Inscrição será processada em até 30 (trinta) dias subseqüentes ao protocolo do pedido;
  - c – o valor a ser restituído será corrigido monetariamente pela variação do IGPM, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição;
  - d – a restituição da Taxa de Inscrição se dará por depósito na conta bancária do candidato ou pessoalmente mediante recibo.
- 7 – Não serão aceitos pedidos de alteração do cargo indicado no formulário “Requerimento de Inscrição” eletrônico.
- 8 – Apenas o pagamento da Taxa de Inscrição, não confere ao candidato o direito de se inscrever neste Concurso Público.
- 9 – As informações constantes do formulário “Requerimento de Inscrição”, manual ou eletrônico, são de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu procurador, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco e a JMS de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidos pelo candidato.
- 10 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário “Requerimento de Inscrição” eletrônico, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sendo que, de tal ato, caberá recurso do candidato em prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir de sua publicação.
- 11 – Será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, bem como no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso), listagem contendo a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas.

## **VII – Das Inscrições**

- 1 – O candidato realizará sua inscrição exclusivamente através da Internet no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso), das 00 hs do dia **03 de novembro de 2014** até às 23:59 hs. do dia **03 de dezembro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- 1.1 – A JMS Tecnologia e Serviços disponibilizará na sede da Prefeitura de Visconde do Rio Branco um terminal de apoio com acesso à página do concurso, onde os candidatos poderão realizar suas inscrições. **O horário de funcionamento deste terminal coincidirá com o de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, de 08 às 11 h e de 13 às 17 h .**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

- 2 – Gerar e imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição correspondente ao cargo cadastrado no Requerimento de Inscrição.
- 3 – O pagamento da Taxa de Inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o primeiro dia útil após a data prevista para encerramento das inscrições, no horário de atendimento das instituições financeiras.
- 4 – A confirmação da inscrição estará à disposição no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso) em link próprio.
- 5 – Durante o período de inscrição a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida na Internet, ficando disponível até o vencimento do boleto, ou seja, até o primeiro dia útil após a data prevista para encerramento das inscrições.
- 6 – A inscrição do candidato somente será validada após a confirmação pela instituição bancária do valor da taxa de inscrição, sendo automaticamente cancelado o Requerimento de Inscrição em que o pagamento não for comprovado.
- 7 – A JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, desde que as falhas ocorridas não sejam causadas pelos organizadores.
- 8 – Para as inscrições realizadas via Internet não é necessário o envio de cópia de documentos de identificação do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade, sob as penas da lei, as informações cadastradas quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição.
  - 8.1- A regra acima não se aplica ao cargos de Agente Comunitário de Saúde que deverão enviar através dos correios por AR comprovação de residência a qual será analisada pela Comissão do concurso. A documentação deverá ser enviada através da apresentação de contas de água, luz ou telefone, contrato de aluguel, em seu nome ou dos ascendentes ou descendentes até o 2o grau, envelope de correspondência em seu nome com carimbo dos correios e ainda declaração de próprio punho, com firma reconhecida e assinada por duas testemunhas. Esta documentação deverá comprovar a residência do candidato, desde a data da publicação deste edital, na respectiva área da comunidade para qual se inscreveu.
  - 8.2 - A mudança de residência do candidato da área/microrregião de atuação implica em dissolução do vínculo de trabalho.

## **VIII – Da Isenção da Taxa de Inscrição**

- 1 - O candidato desempregado, bem como aquele que se mostrar em condição de hipossuficiência, poderá requerer isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, desde que seja capaz de comprovar, por qualquer meio idôneo, que sua situação econômica não lhe permita pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, declarando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, exceto a proveniente de seguro-desemprego.

- 2 - O interessado deverá apresentar-se no local previsto no item VII subitem 1.1, preencher o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, e assiná-lo, conforme modelo constante do **ANEXO III** deste Edital, anexando a tal requerimento fotocópia de comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais - CADÚNICO, contendo indicação do número de Identificação Social – NIS ou fotocópia de qualquer outro documento, legalmente admitido, que comprove sua condição de hipossuficiência. Deverá apresentar ainda fotocópia legível, frente e verso, da Cédula de Identidade ou outro documento equivalente de valor legal; fotocópia legível do CPF. Deverá também realizar sua inscrição conforme descrito no item VII subitem 1 e aguardar a publicação da Lista de Candidatos Isentos da Inscrição. Em caso de deferimento, o candidato terá automaticamente sua inscrição efetivada. Caso contrário, o candidato deverá imprimir a segunda via do boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição correspondente ao cargo cadastrado no Requerimento nos termos do item VII.
- 3 - A solicitação da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador ou pela internet nos dias **03 e 04 de novembro de 2014**, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal no local previsto no item VII subitem 1.1, não sendo aceitos em data posterior, seja qual for o motivo alegado.
  - 3.1 – Os candidatos que optarem pela solicitação via internet, deverão encaminhar documentação comprobatória via postal com AR para o endereço Av. do Contorno, 3257 - 7º andar – Bairro Santa Efigênia – CEP 30110-017 – Belo Horizonte – MG. respeitando o prazo acima.
- 4 – A análise do pedido de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição será feito pela JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
- 5 - O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição será publicado até o dia **28 de novembro de 2014**, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco e no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso), com listagem dos pedidos deferidos e indeferidos.
- 6 – O candidato que tiver o seu pedido de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição indeferido poderá apresentar recursos junto à organização do concurso em até 4 (quatro) dias úteis contados a partir do primeiro dia subsequente da data de publicação do indeferimento.

## **IX – Vagas Para Candidatos Portadores de Deficiência**

- 1 - Ficam reservadas 5% (Cinco por cento) do número de vagas de cada cargo aos portadores de deficiência, conforme disposto no artigo 87, da Lei Orgânica do Município, artigo e artigo 37 parágrafo 1º do Decreto Federal 3.298/1999 e demais dispositivos aplicados à matéria, conforme especificado no **ANEXO I** deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

- 2 - Quando a aplicação do percentual de vagas destinadas aos portadores de deficiência resulte em fração, este deverá ser arredondado para o número inteiro subsequente, conforme dispõe o Decreto Federal 3.298/1999, desde que não acarrete reserva superior ao limite de 20% sendo que ocorrendo tal fato, será desconsiderada a fração.
- 3 - O candidato às vagas reservadas aos portadores de deficiência deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.
- 4 - Os candidatos às vagas reservadas aos portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 5 - Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999.
- 6 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 7 - O candidato às vagas reservadas aos portadores de deficiência, para o processamento de sua inscrição como deficiente, deverá quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, proceder da seguinte forma:
  - a - informar se é portador de deficiência;
  - b - indicar o tipo de deficiência;
  - c - especificar a deficiência;
  - d - informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.
- 8 - O candidato às vagas reservadas aos portadores de deficiência que não atender aos requisitos constantes do item anterior e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar qualquer pleito em favor de sua situação.
- 9 - O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, a condição especial para se submeter às provas previstas neste Edital, indicando a condição de que necessita para a realização das mesmas.
- 10 – A realização de provas nas condições especiais obedecerá a critérios de viabilidade e possibilidade técnica a ser informada pela empresa organizadora do Concurso Público.
- 11 – O pedido de condições especiais para portadores de deficiência se submeterem às provas previstas neste Edital somente poderá ser apresentado no período determinado para as inscrições, sendo comunicado ao candidato o seu indeferimento até 20 (vinte) dias antes da realização das provas.
  - 11.1 – O candidato que tiver o seu pedido de solicitação de condições especiais indeferido poderá apresentar recursos junto à organização do concurso em até 4 (quatro) dias úteis contados a partir do primeiro dia subsequente da data da comunicação ao candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

- 12 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
- 13 – Os candidatos que concorrerem na condição de portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista a parte.
- 14 – Para a posse do candidato às vagas reservadas aos portadores de deficiência será formada uma equipe multiprofissional composta de no mínimo três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e os demais integrantes da carreira almejada pelo candidato, cujo objetivo seja avaliar a aptidão da pessoa portadora de deficiência para o cargo almejado.
- 15 - Havendo parecer médico oficial contrário à condição de portador de deficiência, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral, podendo interpor recurso administrativo no prazo de 04 (quatro) dias a contar da data do recebimento da comunicação da decisão que o desqualificou.

#### **X – Do Cartão Definitivo de Inscrição**

- 1 - O Cartão Definitivo de inscrição será disponibilizado para consulta e impressão no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso), cujo acesso será feito através do número da inscrição publicado na Lista de Candidatos inscritos e o nº do CPF informado no cadastro.
- 2 - O Cartão Definitivo de Inscrição conterá o nome do candidato, o número da inscrição, o número do documento, a data, o horário e o local da prova, o nome do cargo pretendido e outras orientações úteis ao candidato, sendo responsabilidade do candidato conferir tais dados.
- 3 – Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato e documento de identidade utilizado para inscrição deverão ser comunicados ao aplicador de provas, no dia, horário e local de realização da prova objetiva, os quais constarão no Relatório de Ocorrências.
- 4 – Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no Requerimento de Inscrição, relativos ao cargo e nem quanto à condição em que concorre.

#### **XI – Disposições Gerais Sobre as Provas**

- 1 – O Concurso Público constará de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Teste Dirigido (Múltipla Escolha), e Prova de Títulos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

- 2 – A Prova Objetiva de Múltipla Escolha versará sobre os conteúdos de acordo com cada cargo a que o candidato esteja concorrendo, conforme especificado no Programa de Provas – **Anexo IV**.
- 3 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha conterà 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, totalizando 100 (cem) pontos.
- 4 - A prova de Teste Dirigido constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo 5 (cinco) pontos para cada uma, totalizando 100 (cem) pontos. A abordagem das questões será a constante do **Anexo IV** (Programa de Provas).
- 5 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos no total de pontos distribuídos no conjunto de conteúdos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Teste dirigido (múltipla escolha).
- 6 – Os tipos de prova para cada cargo são os constantes do **Anexo V** a este Edital.
- 7 - Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas, excluídos os casos de portadores de deficiência previstos no item IX subitens 11 e 11.1 do presente edital, o demais candidatos deverão protocolar pessoalmente no local das inscrições, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, o seu pedido, acompanhado de atestado médico ou qualquer outro documento que comprove sua situação especial, e na impossibilidade, deverá encaminhar através dos Correios por meio de Sedex com AR, dentro de um envelope devidamente lacrado, identificando: Concurso Público – Edital nº 01/2014 – Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado, para a JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., **situada na Av. do Contorno, 3257 - 7º andar – Bairro Santa Efigênia – CEP 30110-017 – Belo Horizonte – MG**.
- 8 - A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Caso a candidata necessite alimentar a criança durante a realização das provas, será acompanhada por fiscal do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Edital em especial quanto ao sigilo da prova.

## **XII – Da Realização das Provas Objetivas**

- 1 - Os candidatos inscritos no concurso farão a Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, em data, local e horário a serem informados, através publicação feita no Quadro de Avisos de Publicações da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, bem como no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso) e a data de sua realização ocorrerá depois de transcorridos o prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento das inscrições. A data prevista para realização das provas é dia **25 de janeiro de 2015**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

- 2 - Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Teste dirigido (múltipla escolha), serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas, não sendo permitido o ingresso do candidato em hipótese alguma após o horário.
- 3 - O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do cartão definitivo de inscrição, cédula oficial de identidade, preferencialmente o utilizado para inscrição, em original ou cópia autenticada, com foto, data de nascimento e assinatura, não sendo aceitos protocolos ou declarações e nem documento que não identifique claramente o candidato, e caneta esferográfica azul ou preta.
- 4 – Para realização das provas o candidato deverá apresentar documento de identificação, sendo que aquele que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
- 5 - Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA etc), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válido.
- 6 - O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
- 7 - Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, podendo o candidato ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e a impressão digital em formulário próprio.
- 8 - Após assinar a lista de presença, instalado em sala e iniciadas as provas, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal e, também, não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
- 9 - Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.
- 10 - As Provas Objetivas de Múltipla Escolha deverão ser realizadas no prazo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 3 (três) horas.
- 11 - Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão deixar o local de provas após decorrida 1 (uma) hora de seu início. Após esse período, será permitido ao candidato levar o caderno de provas, com exceção aos candidatos que concorrem a um dos cargos de Teste Dirigido.
  - 11.1 – A saída do candidato antes do período estipulado acima implicará em sua desclassificação, ficando vedada, neste caso, sua saída com o caderno de provas.
- 12 - O tempo de duração das provas abrange a assinatura e transcrição das respostas para a Folha de Respostas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

- 13 - Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.
- 14 - Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela Organização do Concurso.
- 15 - A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação.
- 16 - Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio digital, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 17 - Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à Organização do Concurso Público, serão guardados pelo prazo de 60 (sessenta) dias e encaminhados posteriormente à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
- 18 - Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
- 19 - Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.
- 20 - O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de estranhos.
- 21 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
- 22 - Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 23 - A folha de respostas não poderá ser substituída por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação. Esta substituição somente será feita pela Organização do Concurso se a folha de resposta entregue ao candidato contiver alguma imperfeição que o prejudique quanto à marcação ou à leitura de suas respostas.
- 24 - Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.
- 25 - O Candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a sua folha de respostas para as provas de múltipla escolha e o Caderno de Testes Dirigido, para os demais, devidamente preenchidos e assinados.
- 26 - Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

27 - Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a - Se apresentar após o horário estabelecido;
- b - Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c - Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
- d - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- e - Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
- f - Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- g - Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão de Concurso Público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
- h - Não devolver a folha de respostas recebida ou o Caderno de Teste Dirigido.

### **XIII – Da Prova de Títulos**

1 - A Prova de Títulos será de caráter classificatório pela Formação Acadêmica do candidato e será aplicada para todos os cargos que exijam Nível Superior a qual obedecerá aos critérios discriminados a seguir:

<b>TÍTULOS POR FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
<b>TIPO DO TÍTULO</b>	<b>PONTOS PELO TÍTULO</b>
Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas – Especialização na área de seleção específica a que concorre.	<b>1,0</b>
Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas – Especialização em área diversa daquela a que concorre.	<b>0,4</b>
Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado na área específica a que concorre	<b>1,4</b>
Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado	<b>2,0</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

na área específica a que concorre.	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PELA FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>4,8</b>

- 2 – O total máximo que o candidato pode obter com a prova de títulos pela formação acadêmica é de 4,8 (quatro vírgula oito) pontos e somente será pontuado 01 (um) título para cada tipo apresentado.
- 3 – A data para apresentação da documentação referente à prova de Títulos será divulgada através de instrumento de convocação que será publicado, aproximadamente 15 (quinze) dias após a publicação da lista de aprovados, no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco e ainda divulgado no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso).
- 4 – Os títulos poderão ser protocolados na Sede da Prefeitura de Visconde do Rio Branco, bem como ser enviados pelos Correios, endereçados à JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., à Av. do Contorno, 3257 – 7º andar – Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG – CEP-30110.017, desde que postados até a data limite para sua entrega.
- 5 - O candidato que protocolar os títulos na sede da Prefeitura, deverá preencher e assinar formulário próprio fornecido no local, anexando esse à documentação. O candidato que enviar os títulos pelo correio, deverá apresentar a documentação dentro de envelope lacrado contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:
  - a - Concurso Público da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco– PROVA DE TÍTULOS – Edital nº 01/2014;
  - b - nome completo e número de inscrição do candidato;
  - c - especificação do cargo para o qual está concorrendo.
- 6 - Será da exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos.
- 7 - Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos.
- 8 - Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo estipulado no instrumento de convocação, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista na publicação da convocação para entrega dos mesmos.
- 9 - Os certificados ou diplomas de cursos e ainda certidões ou declarações fornecidas pelos estabelecimentos de ensino, deverão ser apresentados mediante cópia – frente e verso - devendo o servidor da Prefeitura dar fé pública a esses documentos. Tal regra aplica-se somente aos documentos protocolados na Prefeitura, sendo que, os enviados via correio, deverão ser autenticados em cartório.
- 10 - O candidato poderá apresentar mais de um título, observado o valor máximo para pontuação sendo pontuado apenas 01 (um) para cada tipo de formação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

- 10.1 – Certidões ou Declarações deverão ser apresentadas em papel timbrado da Instituição contendo claramente o nível de formação acadêmica, a habilitação que o curso concede ao seu titular, data de conclusão, assinatura do responsável e carga horária do curso, sendo de responsabilidade do candidato a observância prévia destes requisitos.
- 11 - Somente serão aceitas certidões ou declarações de instituição de ensino superior legalmente reconhecida pelo sistema de ensino, conforme a legislação em vigor e ainda devem referir-se a cursos comprovadamente concluídos.
- 12 - Os títulos referentes à conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou de Doutorado, deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – do Ministério da Educação e Cultura – MEC e, caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata da dissertação e ata da defesa de tese, acompanhadas da declaração do coordenador do curso atestando a aprovação.
- 13 - O título referente a Curso de Pós-Graduação, quando for realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução n. 01, de 03 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.
- 14 - Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos.
- 15 - Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital.

#### **XIV – Da Classificação e Desempate**

- 1 - O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelo somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Teste Dirigido (Múltipla Escolha) e na Prova de Títulos. Deste somatório os candidatos aprovados e classificados constarão em relação na ordem decrescente do total de pontos obtidos por cargo e respectivas especialidades para as quais concorreram.
- 2 - Havendo empate na totalização dos pontos, por cargo, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso. Persistindo, ainda, o empate na classificação com aplicação desta regra, decidir-se-á em favor do candidato de maior idade.
- 3 - Para os casos de desempate de candidatos com idade inferior a 60 anos, decidir-se-á em favor do candidato de maior idade. Persistindo o empate, adotar-se-á o seguinte critério:
- a - maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
  - b - maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
  - c - maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;
  - d - maior pontuação na prova de Matemática.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

- 4 - O resultado final deste Concurso Público contendo as relações discriminadas dos candidatos aprovados e classificados será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco e divulgado no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso).

## **XV – Dos Recursos Administrativos**

- 1 - Caberão recursos, dirigidos à Comissão de Concurso Público, desde que interposto dentro do prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação ou divulgação, contra os seguintes eventos relativos ao Concurso Público:

- a - indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b – cancelamento da inscrição por informações inexatas;
- c – indeferimento de Inscrições;
- d – indeferimento do pedido de condições especiais para realização da prova;
- e – questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e/ou divulgação de gabaritos de provas;
- f – totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- g – pontuação atribuída na Prova de Títulos
- h – classificação final do Concurso Público;
- i – inaptidão no exame médico prévio.

- 1.1 – Os recursos deverão ser apresentados em formulários próprios e individuais. Desta maneira, não serão aceitos recursos coletivos.

- 2 – Os recursos constantes do item anterior deverão ser entregues com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, por uma das seguintes formas:

- a – entregar diretamente ou por terceiros no local onde o candidato realizou sua inscrição;
- b – através dos Correios endereçado à JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. à Av. do Contorno, 3257 – 7º andar – Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG – CEP 30.110-017, desde que postado até o dia limite para apresentação do recurso.
- c – diretamente ou por terceiros entregue na à JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA no endereço acima dentro do prazo.

- 3 – Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico, conforme modelo em **Anexo VI** devidamente fundamentado e contendo referência bibliográfica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

- 4 – Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
- 5 - Os recursos interpostos serão decididos em única e última instância.
- 6 - Serão aceitos recursos interpostos por via fax, internet ou correio eletrônico, dentro do prazo estabelecido acima, desde que, posteriormente, os originais sejam postados via Correio dentro do mesmo prazo.
- 7 – Os recursos recebidos pela **Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco**, através da Comissão de Concurso Público, serão enviados à JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., sem ônus para os candidatos.
- 8 - Os recursos interpostos, sejam deferidos ou indeferidos, serão respondidos pela JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., diretamente ao candidato através dos correios ou através na **Prefeitura de Municipal de Visconde do Rio Branco** em no máximo, até a data do evento subsequente a que se referir o recurso.
- 9 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de interposição de recursos.
- 10 - Alterado o gabarito oficial pela Comissão de Concurso Público, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito, com publicação da lista oficial de candidatos aprovados na sede da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco e no endereço eletrônico da [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso).
- 11 – Ocorrendo anulação de questão(ões) e/ou alteração do gabarito oficial, após publicação da lista oficial de classificados na sede da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco e no endereço eletrônico da [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso), poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida. Nova lista de Classificados será publicada.

## **XVI – Da Impugnação do Edital**

- 1 - Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial Jornal “Minas Gerais”, bem como no Quadro de Publicação de Avisos da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco e no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso).
- 2 - A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XV** do presente Edital.
- 3 - A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos deste Edital na defesa de interesses do candidato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

**XVII – Da Homologação do Concurso**

- 1 - O Resultado Final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco.
- 2 - O ato de Homologação do Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial de Minas (DOM), no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco e divulgado no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso).

---

**XVIII – Da Nomeação dos Candidatos Aprovados e Classificados**

- 1 - Concluído o Concurso Público e homologado o Resultado Final, o ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
- 2 - A cota de vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência está contida no total de vagas oferecidas e distribuídas neste Concurso Público, conforme consta do **Anexo I** deste Edital.
- 3 - Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, poderão ser nomeados mais candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação, sendo 5% (cinco por cento) delas destinadas aos candidatos portadores de deficiência.
- 4 - A nomeação dos candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados neste Concurso Público observará, para cada cargo, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
  - 4.1 - A nomeação de candidato portador de deficiência classificado dar-se-á para o preenchimento da quinta vaga, da vigésima primeira, da quadragésima primeira, da sexagésima primeira vaga, e assim sucessivamente, relativamente a cada cargo de que trata este edital, durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- 5 - A nomeação de um candidato aprovado e classificado como portador de deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas oferecido neste Edital para cada cargo.
- 6 - Cumpridos a reserva estabelecida para os candidatos aprovados e classificados deficientes, dar-se-á continuidade ao provimento das vagas destinadas à ampla concorrência.

---

**XIX – Da Posse dos Candidatos Aprovados e Classificados**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

- 1 - O candidato nomeado deverá tomar posse e entrar em exercício no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do ato de sua nomeação, conforme disposto no art. 35, § 1º da Lei 058/1994.
- 2 - Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo constante do item anterior, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, independentemente da assinatura de qualquer termo confirmando a renúncia, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
- 3 - Para a posse no cargo o candidato nomeado deverá se submeter a inspeção médica anterior ao ato, que deverá confirmar a aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- 4 - A inspeção médica do candidato nomeado será realizada por profissional ou junta médica devidamente credenciados pela Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco.
- 5 - Para a realização da inspeção médica prévia, o candidato deverá apresentar o resultado dos seguintes exames complementares: “hemograma completo”, “contagem de plaquetas”, “glicemia de jejum”, “urina rotina”, “anti HBs AG”, e atestado de higidez mental subscrito por médico. Tais exames serão feitos pela própria Prefeitura através do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 6 - Poderão, a critério clínico, serem exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão da inspeção médica prévia.
- 7 - O candidato considerado inapto na inspeção médica prévia estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito. Contra tal ato caberá recurso no prazo de 4 (quatro) dias úteis.
- 8 - O candidato às vagas reservadas aos portadores de deficiência, se aprovado na forma do disposto neste edital, paralelamente à realização da inspeção médica prévia, será submetido à inspeção por Equipe Multiprofissional a ser designada pela Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco.
- 9 - Para posse do candidato aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e Zoonoses, será obrigatória a participação em Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada pelo candidato aprovado, sendo que o não comparecimento e aproveitamento mínimo exigido enseja na sua desclassificação.
- 9.1 - Antes da posse, os candidatos aprovados serão convocados, na medida da necessidade do Município, para participarem do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, sendo que essa participação no curso é pré-requisito para a posse.
- 10 - A inspeção médica do candidato portador de deficiência verificará se existe ou não caracterização da deficiência declarada pelo candidato e, em seguida, será emitido um “Atestado de Saúde Ocupacional”. A Equipe Multiprofissional também verificará se existe compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, nos termos do art. 43 do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações.
- 11 - O candidato que concorreu como portador de deficiência, mas não considerado portador de deficiência pela Equipe Multiprofissional nos termos do art. 4º e seus incisos do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações, perderá este o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência e será eliminado da relação específica e permanecerá na relação de candidatos classificados para a ampla concorrência.

- 12 - O “Atestado de Saúde Ocupacional” que caracteriza o candidato como não portador de deficiência propiciará ao candidato a oportunidade de recorrer à Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, em caso de inconformismo, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contados da data em que a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco der ciência do referido Atestado ao candidato.
- 13 - O recurso de que trata o item anterior poderá ser interposto por meio de requerimento fundamentado e entregue na sede Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco no horário de expediente normal, bem como via fax, internet ou correio eletrônico, desde que nesses três últimos casos os originais sejam encaminhados dentro dos prazos previstos neste edital.
- 14 - O recurso interposto pelo candidato às vagas reservadas aos portadores de deficiência será decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, e o resultado disponibilizado no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso), bem como nos quadros de publicação da Prefeitura e, se acatado, poderá a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco convocar o recorrente para nova inspeção médica a ser realizada por profissionais por ela designados.
- 15 - O recurso eventualmente interposto suspenderá o prazo legal para posse do candidato nomeado até seu trânsito em julgado na esfera administrativa.
- 16 - As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 17 - Após a investidura do candidato nomeado como portador de deficiência, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo nas hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilite a permanência do servidor em atividade.
- 18 - Para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato além de atender os requisitos de investidura dispostos no item V deste Edital deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:
  - a - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
  - b - título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
  - c - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
  - d - certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
  - e - comprovante de residência atualizado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

- f - comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o **Anexo I** deste Edital, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
  - g - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
  - h - cartão de cadastramento no PIS/PASEP se houver;
  - i - certidão de casamento, quando for o caso;
  - j - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
  - k - Conclusão de inspeção médica prévia conforme Item XIX, subitem 3 para todos os candidatos.
  - l - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo emitido por médico integrante da Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, em sua falta, o que for indicado para os casos de candidatos aprovados e convocados para tomar posse nas vagas reservadas aos portadores de deficiência física.
  - m - duas fotografias 3x4 recentes.
  - n - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio do candidato até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;
  - o - declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
  - p - declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
  - q - Comprovação de experiência profissional, através de anotação em Carteira de Trabalho ou Certidão de Órgão Público, quando o cargo o exigir.
  - r - Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde o candidato aprovado e convocado, deverá apresentar documento que comprove sua residência na micro área de atuação para a qual se inscreveu quando da abertura do edital e também comprovante atualizado, demonstrando a permanência nesta área.
- 19 - Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados neste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item V deste Edital.

**XX – Das Disposições Gerais e Finais**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

- 1 - Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO, através da Comissão de Concurso Público ou pela JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., através do endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso).
- 2 - O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Prefeito Municipal.
- 3 - É da exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicados no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco ou divulgadas no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso).
- 4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO e a JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público
- 5 - É de exclusiva responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.
- 6 - A aprovação neste Concurso Público fica condicionada a observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente, sendo que todas as vagas oferecidas neste Edital serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do mesmo.
- 7 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.
- 8 - Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, títulos e/ou de documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.
- 9 - Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de documentos ou títulos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital.
- 10 - Os recursos, títulos ou outros documentos encaminhados poderão ser enviados via postal, via fax e correio eletrônico, desde que nestes dois últimos casos os originais sejam encaminhados dentro dos prazos previstos neste edital.
- 11 - Não será permitido ao candidato a inclusão, complementação, suplementação ou substituição de documentos/títulos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

- 12 – Os documentos referentes a este Concurso Público serão guardados de acordo com a Resolução nº 14 de 24/01/01, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.
- 13 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco e divulgadas no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso).
- 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, ouvida a JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., no que couber.
- 15 - Este edital será afixado em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, em extrato em órgão oficial do estado, e no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso).

Visconde do Rio Branco, 17 de outubro de 2014.

***Iran Silva Couri***  
**Prefeito Municipal**

**Comissão de Concurso Público:**

- **Adrine de Paula Almeida**
- **Elaine Balbino da Costa Slaibi**
- **Mônica Aparecida Pereira**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
Estado de Minas Gerais

**ANEXO I**

CARGOS, VAGAS, RESERVAS PARA DEFICIENTES, PRÉ-REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADAS DE TRABALHO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD. CARGO	CARGO	TOTAL VAGAS	VAGAS CONCOR. AMPLA	RESERVA DEFICIENTE	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO R\$	ABONO	TAXA INSCRIÇÃO R\$	JORNADA TRABALHO SEMANAL
01	Agente Comunitário de Saúde – ESF Dr. José Rodolfo Vicente - (BARREIRO I)	02	02	00	Ensino Fundamental Completo e residir desde a data da publicação do edital em uma das seguintes áreas: <b>BAIRRO VILA APRAZÍVEL; BAIRRO DULCÍLIA CARONE; BAIRRO JARDIM ALICE:</b> Rua Rosa Pacheco, Ladeira José Soares da Costa, Rua Olinda Ventura, Rua Flauzina Maria de Souza, Travessa Antônio de Paula Castro, Vila Nely; <b>BAIRRO SÃO SEBASTIÃO; DISTRITO INDUSTRIAL DO BARREIRO; FAZENDA SÃO JOÃO; RUA FRANCISCO MAXIMILIANO DA SILVA; CENTRO:</b> Rua Diogo Braga, Rua Sinhô Drummond.	765,00	185,00	35,00	40
02	Agente Comunitário de Saúde – ESF (Assir da Rocha)	01	01	00	Ensino Fundamental Completo e residir desde a data da publicação do edital em uma das seguintes áreas: <b>BAIRRO FELIPINHO; BAIRRO FELIPE RACHID; BAIRRO SÃO JORGE; BAIRRO ALTO DA BOA VISTA ; BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; CENTRO :</b> Avenida Doutor Carlos Soares (número residencial 108 até o nº 1197), Rua Antônio Coutinho, Galeria Elidia Furtado de Campos, Travessa Geraldo Amin (Escadão), Beco dos Monteiro., Travessa Souza Lima; <b>RUA GENERAL OSÓRIO</b> ( do nº residencial 15 até 723).	765,00	185,00	35,00	40
03	Agente Comunitário de	02	02	00	Ensino Fundamental Completo e residir desde a data da publicação do edital em uma das seguintes	765,00	185,00	35,00	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
Estado de Minas Gerais

## ANEXO I

CARGOS, VAGAS, RESERVAS PARA DEFICIENTES, PRÉ-REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADAS DE TRABALHO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD. CARGO	CARGO	TOTAL VAGAS	VAGAS CONCOR. AMPLA	RESERVA DEFICIENTE	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO R\$	ABONO	TAXA INSCRIÇÃO R\$	JORNADA TRABALHO SEMANAL
	Saúde – ESF Bairro Esportivo – (SANTA RITA)				áreas: <b>BAIRRO SANTO ANTÔNIO; BAIRRO FORMIGA</b> : Rua Conselheiro Santana até o n <sup>o</sup> residencial 2892; <b>BAIRRO GILENO SIQUEIRA; DISTRITO INDUSTRIAL DA COLÔNIA; BAIRRO COLÔNIA; BAIRRO PLANALTO; BAIRRO LOURDES SARAIVA; BAIRRO ESPORTIVO; BAIRRO SANTA RITA ; BAIRRO PITO ACESO; BAIRRO DE LOURDES; BAIRRO ALTO SANTO ANTÔNIO; CONJUNTO HABITACIONAL MÁRIO BOUCHARDET SENIOR - COHAB 3.</b>				
04	Agente Comunitário de Saúde – ESF Ulisses Ferreira – (CORONEL JOAQUIM LOPES)	03	03	00	Ensino Fundamental Completo e residir desde a data da publicação do edital em uma das seguintes áreas: <b>BAIRRO NOVO HORIZONTE; BAIRRO NOVA CIDADE; BAIRRO CORONEL JOAQUIM LOPES; BAIRRO SANTA CRUZ; BAIRRO ALTO DA BOA VISTA:</b> Rua João Vieira; <b>BAIRRO PRIMAVERA .</b>	765,00	185,00	35,00	40
05	Agente Comunitário de Saúde – ESF Dr. Expedito Carneiro Pinto – (PIEDADE)	01	01	00	Ensino Fundamental Completo e residir desde a data da publicação do edital em uma das seguintes áreas: <b>BAIRRO PIEDADE; BAIRRO SANTO CRISTO; BAIRRO SANTA CLARA; BAIRRO NOVA PIEDADE; BAIRRO RANCHO VERDE; BAIRRO RANCHO VERDE II; BAIRRO CATETE; BAIRRO NOVA REPÚBLICA - COHAB I; BAIRRO NOVA REPÚBLICA- COHAB II.</b>	765,00	185,00	35,00	40





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
Estado de Minas Gerais

## ANEXO I

CARGOS, VAGAS, RESERVAS PARA DEFICIENTES, PRÉ-REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADAS DE TRABALHO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD. CARGO	CARGO	TOTAL VAGAS	VAGAS CONCOR. AMPLA	RESERVA DEFICIENTE	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO R\$	ABONO	TAXA INSCRIÇÃO R\$	JORNADA TRABALHO SEMANAL
06	Agente Comunitário de Saúde – ESF Dr. Antônio Carlos Ignachitti Gomes - (BARRA)	02	02	00	Ensino Fundamental Completo e residir desde a data da publicação do edital em uma das seguintes áreas: <b>BAIRRO BARRA DOS COUTOS; BAIRRO JARDIM DA BARRA; BAIRRO ALVORADA; BAIRRO ANTÔNIO SOARES; LADEIRA CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA; PRAÇA JORGE CARONE FILHO; CENTRO: Avenida São João Batista (do N° residencial 300 ao 606); BAIRRO GUSTAVO SABIONI; RUA EUGÊNIO DE MELO; BARRAL; FAZENDINHA.</b>	765,00	185,00	35,00	40
07	Agente de Endemias e Zoonoses	15	14	01	Ensino Fundamental Completo.	765,00	185,00	35,00	40
08	Auxiliar de Consultório Dentário/PSF	04	04	00	Ensino Fundamental Completo e Registro no Conselho de Classe.	724,00	125,00	35,00	40
09	Auxiliar de Serviços	20	19	01	Alfabetizado	724,00	---	30,00	44
10	Dentista	01	01	00	Superior Completo e Registro no Conselho de Classe.	1.229,00	---	50,00	12,5
11	Dentista PSBF	01	01	00	Superior Completo e Registro no Conselho de Classe.	2.762,00	738,00	50,00	40
12	Educador Físico - NASF	01	01	00	Superior Completo em Educação Física.	1.229,00	651,00	50,00	40
13	Educador Social	01	01	00	Superior Completo em Pedagogia.	1.126,00	---	50,00	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
Estado de Minas Gerais

**ANEXO I**

CARGOS, VAGAS, RESERVAS PARA DEFICIENTES, PRÉ-REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADAS DE TRABALHO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD. CARGO	CARGO	TOTAL VAGAS	VAGAS CONCOR. AMPLA	RESERVA DEFICIENTE	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO R\$	ABONO	TAXA INSCRIÇÃO R\$	JORNADA TRABALHO SEMANAL
14	Enfermeiro	03	03	00	Superior Completo na área de atuação e Registro no Conselho de Classe.	1.880,00	---	50,00	30
15	Enfermeiro PSF	02	02	00	Superior Completo na área de atuação e Registro no Conselho de Classe.	2.200,00	1.300,00	50,00	40
16	Médico Clínico Geral	02	02	00	Superior Completo na área de atuação e Registro no Conselho de Classe.	1229,00	---	50,00	12,5
17	Médico Especialista Angiologista	01	01	00	Superior Completo na área de atuação e Registro no Conselho de Classe.	2.762,00	---	50,00	12,5
18	Médico Especialista Neurologista	01	01	00	Superior Completo na área de atuação e Registro no Conselho de Classe.	2.762,00	---	50,00	12,5
19	Médico Especialista Ortopedista	01	01	00	Superior Completo na área de atuação e Registro no Conselho de Classe.	2.762,00	---	50,00	12,5
20	Médico Especialista Pediatra	01	1	00	Superior Completo na área de atuação e Registro no Conselho de Classe.	2.762,00	---	50,00	12,5
21	Médico Especialista Pneumologista	01	01	00	Superior Completo na área de atuação e Registro no Conselho de Classe.	2.762,00	---	50,00	12,5
22	Médico PSF	03	03	00	Superior Completo na área de atuação e Registro no Conselho de Classe.	3.300,00	6.700,00	50,00	40
23	Médico Especialista	01	01	00	Superior Completo na área de atuação e Registro no Conselho de Classe.	2.762,00	---	50,00	12,5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
Estado de Minas Gerais

## ANEXO I

CARGOS, VAGAS, RESERVAS PARA DEFICIENTES, PRÉ-REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADAS DE TRABALHO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD. CARGO	CARGO	TOTAL VAGAS	VAGAS CONCOR. AMPLA	RESERVA DEFICIENTE	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO R\$	ABONO	TAXA INSCRIÇÃO R\$	JORNADA TRABALHO SEMANAL
	Psiquiatra								
24	Técnico de Vigilância de Saúde	02	02	00	Ensino Médio com Técnico na área.	755,00	---	40,00	30
25	Técnico em Enfermagem PSF	05	04	01	Ensino Médio com Técnico na área e Registro no Conselho de Classe.	789,00	745,00	40,00	40
26	Terapeuta Ocupacional - NASF	01	01	00	Superior Completo e Registro no Conselho de Classe.	1.229,00	651,00	50,00	40
<b>TOTAL</b>		<b>78</b>	<b>75</b>	<b>3</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS.**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Agente Comunitário de Saúde	Promover a participação ativa da comunidade em seu trabalho, possibilitando um bom relacionamento, favorecendo a humanização do atendimento e o desenvolvimento de responsabilidade mútua.
Agente de Endemias e Zoonoses	Compreende os cargos que se destinam a inspecionar estabelecimentos comerciais e residenciais com a finalidade de combater a presença de animais transmissores de doenças infecto-contagiosas ou peçonhentas, bem como orientar a população quanto aos meios de eliminação dos focos de proliferação destes animais.
Auxiliar de Consultório Dentário/PSF	Compreende os cargos que têm como atribuição auxiliar o cirurgião-dentista no atendimento à pacientes em consultórios, clínicas, ambulatórios odontológicos ou hospitais que possuam o serviço de odontologia, bem como executar tarefas administrativas.
Auxiliar de Serviços Gerais	Compreende os cargos que se destinam a limpar ruas e logradouros, varrendo, coletando lixo e retirando detritos acumulados nas sarjetas, executar serviços de limpeza e arrumação, de zeladoria, nas diversas unidades da Prefeitura, bem como auxiliar no preparo de refeições.
Dentista	Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS.**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Dentista PSBF	Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal.
Educador Físico - NASF	Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com as ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; participar dos Conselhos Locais de Saúde; realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; formar grupos de atividade física com crianças com sobrepeso e obesidade utilizando os espaços públicos já existentes; formar grupos de ginástica, caminhada, Tai Chi Chuan e Yoga para adultos e idosos utilizando os espaços públicos já existentes; acompanhar usuários da ATI; formar grupos de dança, luta e capoeira com adolescentes utilizando os espaços públicos já existentes; avaliar e acompanhar os casos encaminhados pelas ESF; oferecer orientações que promovam o auto cuidado e a prevenção de riscos em todas as suas ações; mobilizar a comunidade para participar da comemoração do dia mundial da atividade física; integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS.**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Educador Social	Cabe ao Educador Social planejar, organizar e executar as ações sócias educativas, especialmente os encontros de cada coletivo, bem como integrar os demais profissionais da equipe ao planejamento geral do serviço sócio educativo articulando e integrando todas as ações; Facilitar a trajetória de cada jovem e do coletivo juvenil na direção do desenvolvimento pessoal e social, contribuindo para a criação de um ambiente educativo, participativo e democrático; Mediação dos processos grupais do serviço sócio educativo para famílias; Assessoria aos serviços sócio educativos desenvolvidos no território; Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS, CREAS e os PROGRAMAS SOCIAIS; Executar outras tarefas correlatas.
Enfermeiro	Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS.**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Enfermeiro PSF	<p>Realizar ações e atividades comuns a todos os profissionais das Equipes de Saúde da Família, de acordo com o preconizado na Política Nacional de Atenção Básica, do Ministério da Saúde; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, estadual e Ministério da Saúde, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem e outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos profissionais da Unidade de Saúde da Família; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família; realizar atendimentos de primeiros socorros, encaminhando adequadamente o paciente quando necessário; participar da programação e elaboração da agenda de trabalho em conjunto com a Equipe de Saúde da Família e disponibilizar tempo para a realização de visitas domiciliares, grupos operacionais, entrevistas e discussões com a comunidade assistida; ser corresponsável pelas ações de promoção, prevenção, manutenção e recuperação da saúde da população adscrita à sua Equipe de Saúde da Família; contribuir para manter atualizados os dados dos sistemas de informações da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; e executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS.**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Médico – Clínico Geral	Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.
Médico Especialista - Angiologista	Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente.
Médico Especialista - Neurologista	Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente.
Médico Especialista - Ortopedista	Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente.
Médico Especialista - Pediatra	Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS.**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Médico Especialista - Pneumologista	Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente.
Médico PSF	Cumprir as metas estabelecidas de acordo a legislação vigente; Realizar os procedimentos clínicos especializados inerentes a área de atuação, de acordo com o preconizado na Política Nacional de Saúde; Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamento especializado. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; Realizar perícias médicas sempre que solicitados; Administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; Participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão e executá-los. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB; Executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS.**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Médico Especialista - Psiquiatra	Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente.
Técnico de Vigilância de Saúde	Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples e atendimento ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar médicos, enfermeiros e odontólogos em suas atividades específicas.
Técnico em Enfermagem PSF	Realizar ações e atividades comuns a todos os profissionais das Equipes de Saúde da Família, de acordo com o preconizado na Política Nacional de Atenção Básica, do Ministério da Saúde; participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, estadual e Ministério da Saúde, observadas as disposições legais da profissão, realizar ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família; contribuir para manter atualizados os dados dos sistemas de informações da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; e executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS.**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Terapeuta Ocupacional - NASF	Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social e participar de programas de saúde em equipes multidisciplinares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO III**

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

À

Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco - Concurso Público 01/2014

\_\_\_\_\_  
(NOME DO CANDIDATO),

Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_  
(ENDEREÇO COMPLETO),

requer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco.

O (a) candidato (a) declara que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de Inscrição sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família.

Anexa a documentação comprobatória referida no item VIII, subitem 2 do Edital nº 001/2014.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

f(LOCALIDADE)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



## ANEXO IV

### PROGRAMAS DE PROVA

#### ALFABETIZADO

**CARGOS:** Auxiliar de Serviços Gerais.

#### PROVA ESCRITA

1→Ortografia, interpretação e associação de palavras; 2→Divisão silábica; 3→Associação de idéias a partir de imagens propostas, identificação de figuras (teste de inteligência não verbal), para medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc., e deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. 4→O teste serve também para verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo, bem como na interpretação de seqüências numéricas, com operações simples de números conjugados com figuras e imagens.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1→ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos. 3ª ed. São Paulo: Campus, 2008; 2→CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos. 1ª ed. São Paulo: Campus, 2007; GONDIM, Maria da Salete Alves. Lápis na mão: Educação Infantil: Pré-escola. São Paulo: FTD, 2003; 3→SILVA, Sorel. Vai Começar a brincadeira: Língua Portuguesa. São Paulo: FTD, 2007; 4→SENTURIÓN, Marília. Vai Começar a brincadeira: Matemática. São Paulo: FTD, 2007; 5→PORTO, Amélia. Novo Fazer & Aprender; 1º ano do ensino Fundamental. Belo Horizonte: Dimensão, 2008. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

#### 1º GRAU COMPLETO

**CARGOS:** Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias e Zoonoses, Auxiliar de Consultório Dentário/PSF

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1→ Interpretação de Texto; 2→ Alfabeto; 3→ Sílabas: Separação de Sílabas; 4→ Nova Ortografia; 5→ Grafia correta das palavras; 6→ Sílabas Tônicas: Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; 7→ Substantivo: Gênero Feminino, Gênero Masculino, Número e Grau do Substantivo, Substantivo Próprio e Comum; Singular, Plural e Coletivo; 8→ Adjetivo; 9→ Artigo; 10→ Pronome; 11→ Advérbio; 12→ Verbo, Tempos do Verbo; 13→ Acentuação; 14→ Sinônimos e Antônimos; 15→ Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; 16→ Dígrafo; 17→ Pontuação; 18→ Frase: Tipos de Frase; Frase e oração; Sujeito; Predicado.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1→Conhecer e Crescer - 1ª a 4ª série, Cristiane Buranello e Eliane Vieira dos Reis. 2→Marcha Criança - 1ª a 4ª série, Ed. Scipione. 3→LEP de 1ª a 4ª série de Paulo Nunes de Almeida, Ed. Saraiva. 4→CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 46 .ed. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 2005; 5→Decreto nº 6.583/2008 que promulga o Acordo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990 e outros livros que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA**

1→ Sistema de medida: Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo; 2→ Razões; 3→ Proporções; 4→ Grandezas direta e inversamente proporcionais; 5→ Regra de três simples e composta; 6→ Porcentagem; 7→ Juros; 8→ Conjuntos Numéricos; 9→ MDC e MMC; 10→ Equações e inequações de 1º grau; 11→ Sistema de equações; 12→ Produtos Notáveis; 13→ Fatoração; 14→ Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→ A Conquista da Matemática (Giovanni, Castrucci e Giovanni Jr – Ed. FTD); 2→ Matemática na medida certa (Jakubo e Lelis – ED- Scipionne); 3→ Fundamentos de Matemática (Osvaldo Dolce e José Nicolau Pompeu); e outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS**

1→ História, Geografia e Ciências de 1º grau; 2→ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. 3→ Conhecimentos Locais: Atualidade Rio Branquense.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→ Livros de História Geografia e Ciências de 1º grau; 2→ Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto. 3→ Atualidade Rio Branquense, obra de Cleber Lima, publicação da Voz do Rio Branco, disponibilizado no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br/concurso](http://www.jmsbhz.com.br/concurso), bem como informações geográficas e culturais

**ENSINO MÉDIO**

**CARGOS:** Técnico de Vigilância de Saúde, Técnico em Enfermagem/ PSF

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1→ Compreensão de texto literário ou informativo: 1.1→ Procedimentos de Leitura: Localizar uma informação apresentada pelo texto e identificar seu sentido global; Saber o sentido de uma palavra ou expressão, por meio da construção de inferências, além perceber a intenção de um autor e distinguir entre um fato e uma opinião; 1.2→ Compreensão do texto: implicações do suporte, do gênero e/ou do enunciador. Interpretar textos que associam linguagem verbal e não verbal ou simplesmente textos não verbais. Reconhecer diversos gêneros textuais; 1.3→ Relação entre textos: Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema; Reconhecer diferentes formas de abordar uma informação ao comparar textos que tratam do mesmo tema; 1.4→ Coerência e coesão no processamento do texto: Reconhecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc; Estabelecer relações entre elementos e partes do texto considerando: causa/consequência, mecanismos de concordância verbal e nominal repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificar a tese do texto e estabelecer suas relações com os argumentos de sustentação. Diferenciar as partes principais e secundárias em um texto; 1.5→ Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido: Identificar efeitos e ironia ou humor nos textos; Reconhecer efeito de sentido decorrente da escolha de palavras ou expressões, do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

### Estado de Minas Gerais

---

uso de pontuação e outras notações, de recursos ortográficos e morfossintáticos; 1.6→Variação linguística Identificar marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto. 2→ Conhecimentos Lingüísticos: 2.1→Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade; 2.2→Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras; 2.3→Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica; 2.4→Pontuação: emprego dos sinais de pontuação; 2.5→Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto – texto da gramática. Editora Saraiva; 2→INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione; 3→Decreto nº 6.583/2008 que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990 e outros livros que abrangem o programa proposto.

#### **MATEMÁTICA**

1→Teoria dos Conjuntos; 2→Relações e Funções; 3→Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; 4→Progressões aritméticas e geométricas; 5→Matrizes; 6→Determinantes; 7→Sistemas Lineares; 8→Análise combinatória e Binômio de Newton; 9→Conjuntos de números complexos; 10→Polinômios; 11→Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). 2→Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). 3→Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). 4→Matemática – Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora) e outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS**

1→História, Geografia e Ciências de 1º grau; 2→Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. 3→ Conhecimentos Locais: Atualidade Rio Branquense.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→ Livros de História Geografia e Ciências de 1º grau; 2→ Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto. 3→Atualidade Rio Branquense, obra de Cleber Lima, publicação da Voz do Rio Branco, disponibilizado no endereço eletrônico [www.jmsbh.com.br/concurso](http://www.jmsbh.com.br/concurso), bem como informações geográficas e culturais

#### **ENSINO SUPERIOR**

**CARGO:** Enfermeiro, Enfermeiro/PSF, Dentista, Dentista/PSBF, Médico - Clínico Geral, Médico/PSF, Médico Angiologista, Médico Pneumologista, Médico Ortopedista, Médico Neurologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Educador Físico - NASF, Educador Social, Terapeuta Ocupacional - NASF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1→Compreensão de texto literário ou informativo: 1.1→Procedimentos de Leitura: Localizar uma informação apresentada pelo texto e identificar seu sentido global; Saber o sentido de uma palavra ou expressão, por meio da construção de inferências, além perceber a intenção de um autor e distinguir entre um fato e uma opinião; 1.2→Compreensão do texto: implicações do suporte, do gênero e/ou do enunciador. Interpretar textos que associam linguagem verbal e não verbal ou simplesmente textos não verbais. Reconhecer diversos gêneros textuais; 1.3→Relação entre textos: Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema; Reconhecer diferentes formas de abordar uma informação ao comparar textos que tratam do mesmo tema; 1.4→Coerência e coesão no processamento do texto: Reconhecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc; Estabelecer relações entre elementos e partes do texto considerando: causa/consequência, mecanismos de concordância verbal e nominal repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificar a tese do texto e estabelecer suas relações com os argumentos de sustentação. Diferenciar as partes principais e secundárias em um texto; 1.5→Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido: Identificar efeitos e ironia ou humor nos textos; Reconhecer efeito de sentido decorrente da escolha de palavras ou expressões, do uso de pontuação e outras notações, de recursos ortográficos e morfossintáticos; 1.6→Variação linguística Identificar marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto. 2→Conhecimentos Lingüísticos: 2.1→Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade; 2.2→Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras; 2.3→Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica; 2.4→Pontuação: emprego dos sinais de pontuação; 2.5→Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto – texto da gramática. Editora Saraiva; 2→INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione; 3→Decreto nº 6.583/2008 que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990 e outros livros que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA**

1→Teoria dos Conjuntos; 2→Relações e Funções; 3→Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; 4→Progressões aritméticas e geométricas; 5→Matrizes; 6→Determinantes; 7→Sistemas Lineares; 8→Análise combinatória e Binômio de Newton; 9→Conjuntos de números complexos; 10→Polinômios; 11→Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). 2→Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). 3→Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). 4→Matemática – Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora) e outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

1→História, Geografia e Ciências de 1º grau; 2→Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. 3→ Conhecimentos Locais: Atualidade Rio Branquense.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→ Livros de História Geografia e Ciências de 1º grau; 2→ Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto. 3→Atualidade Rio Branquense, obra de Cleber Lima, publicação da Voz do Rio Branco, disponibilizado no endereço eletrônico [www.jmsbh.com.br/concurso](http://www.jmsbh.com.br/concurso), bem como informações geográficas e culturais

---

**PARTE ESPECÍFICA**

---

---

**PARTE ESPECÍFICA**  
**ENSINO FUNDAMENTAL**

---

---

**Agente Comunitário de Saúde**

---

1→Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; 2→A estratégia de Saúde da Família como reorientadora do modelo de atenção básica à saúde. 3→Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemias, hospedeiros, reservatórios e vetores de doenças, via de transmissão de doenças, período de incubação e período de transmissibilidade; 4→Principais doenças transmitidas por vetores (dengue, filariose, leishmaniose): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; 5→Principais doenças de veiculação hídrica (cólera, hepatite, febre tifóide, diarreias): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; 6→Atenção domiciliar: visitas, entrevistas, coletas de dados, pesquisas; Relacionamento com as famílias visitadas; 7→Como proceder em casos identificados de doenças contagiosas; 8→Vacinas - conceitos, conservação e vias de administração. Calendário de vacinação do Ministério da Saúde; 9→Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; 10→Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; 11→Mortalidade e morbidade; 12→Educação sanitária e ambiental.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Cap. II, Seção II, artigos de 196 a 200, da Saúde. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%EAo\\_Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%EAo_Compilado.htm); 2→ BRASIL. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 29/12/1990. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf>; 3→ BRASIL. Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006. 4→BRASIL. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 28/12/1990. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>; 5→ BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 699, de 30 de março de 2006. Disponível em: <http://drt2001.saude.gov.br/dad/legislacao/Proc Norm/PT699.pdf>; 6→ BRASIL. Ministério da Saúde. Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e da Gestão. Série Pactos pela Saúde. Vol. 1. Brasília. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/arquivos/pdf/pactovolume1.pdf>; 7→ BRASIL. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida e Gestão. Série Pactos pela Saúde. Vol. 2. Brasília. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/arquivos/pdf/pactovolume2.pdf> BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Vol. 7. Brasília. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf> BRASIL. Ministério da Saúde.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

### Estado de Minas Gerais

---

Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 3ª edição, Brasília, Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/DB\\_PNH.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/DB_PNH.pdf) e em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/APPS\\_PNH.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/APPS_PNH.pdf) BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Direito Sanitário com Enfoque na Vigilância em Saúde. 1ª edição. Brasília: Ed. MS, 2006. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_direito\\_sanitario.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_direito_sanitario.pdf) BRASIL. Ministério da Saúde. Gestão Municipal da Saúde: textos básicos. Tema 12: Sistema Único de Saúde – Princípios. Rio de Janeiro, Ministério da Saúde, 2001, p. 285-304p. BRASIL. Ministério da Saúde. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa de Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, nº 61, p. 71, 29 de março de 2006, seção I. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/webpacto/text\\_atencao.pdf](http://conselho.saude.gov.br/webpacto/text_atencao.pdf) e [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prtGM48\\_20060328.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prtGM48_20060328.pdf) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Perfil de competências profissionais do Agente Comunitário de Saúde – ACS. Ministério da Saúde, 20 de outubro de 2003, 29p. Disponível em: <http://www.saserj.org.br/propostaacs.htm> BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília, Ministério da Saúde, 2000, 119p. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_05a.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_05a.pdf) (Parte I, II e III) e outros livros que abrangem o programa proposto.

---

#### **Agente de Endemias e Zoonoses**

---

1→Conhecimento do Sistema Único de Saúde (Sus); 2→Políticas de Saúde: Constituição Federal de 1988 – Título VI/Capítulo II/Seção II; 3→Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. - Ética Profissional; 4→Doenças Transmissíveis: Agentes causadores, porta de entrada e de saída do corpo humano; 5→Doenças Transmitidas por Vetores: Doença de Chagas, Malária e Dengue; 6→Contaminação e Poluição; 7→Doenças causadas pela contaminação das fezes: verminoses, febre tifóide, amebíase e diarreias infecciosas. 8→Abastecimento de Água e Saneamento; 9→Formas de eliminação dos Microorganismos: limpeza, desinfecção, esterilização; Imunidade passiva (transplacentária e soros) e ativa (natural – doenças e artificial – vacinas); 10→Programa Nacional de Vacinação: tipo de vacinas; 11→Doenças Sexualmente Transmissíveis: Gonorréia, Sífilis, AIDS, Hepatites e HPV.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→ Legislação: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br); 2→[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). Livros, manuais e apostilas referentes ao cargo; ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)) e outros livros que abrangem o programa proposto.

---

#### **Auxiliar de Consultório Dentário/PSF**

---

1→Orientação sobre técnicas de higiene bucal. 2→Revelação e montagem de radiografias dentárias. 3→Material de uso odontológico: classificação e manipulação. 4→Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. 5→Aspectos éticos do exercício profissional da ACD. 6→Bases legais e competências. 7→Atribuições da ACD. 8→Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. 9→Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. 10→Consultório odontológico: conservação; manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho Biossegurança na odontologia, esterilização e desinfecção.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→ABOPREV, Promoção de saúde bucal. Léo Kringer (org.) 2. ed. São Paulo : Artes Médicas, 1999. 2→BARATIERI, LUIZ N. et al. Dentística: Procedimentos Preventivos e Restauradores. 2 ed.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

### Estado de Minas Gerais

Editora Santos, 1992. 3→BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria no 399 - Pacto pela Saúde. Diário Oficial da União. Fevereiro de 2006. Brasília, 2006.

4→BRASIL. Portaria GM/MS no 648, de 28 de março de 2006. Aprova Normas e 5→Diretrizes do PACS e do PSF. Publicado em D.O de 28/03/06. Brasília, DF. 2006.

6→BRASIL. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Institui o Sistema Único de Saúde. 7→BRASIL. Lei nº 8080 - De 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Institui o Sistema Único de Saúde. 8→Cantisano, Waldemar. Anatomia Dentária. 3a edição. Editora Guanabara Koogan, 1987. 9→DIAS, ALDO ANGELIM et al. Saúde Bucal Coletiva: Metodologia de Trabalho e Práticas. Editora Santos, 2006. 10→LOBAS, Cristiane Fernandes Saes et al. THD e ACD - Odontologia de Qualidade. 2 ed. Editora Santos 2006. 11→MINISTÉRIO DA SAÚDE. Controle de Infecções e a Prática Odontológica em Tempos de AIDS. Manual de Condutas. Brasília. 2000. 12→MINISTÉRIO DA SAÚDE - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br) 13→PEREIRA, ANTÔNIO CARLOS et al. Odontologia em Saúde Coletiva - planejando ações e promovendo saúde. Artmed, 2003. 14→Phillips, Ralph Wesley et al. Material Dentários. 10a edição Editora Guanabara Koogan, 1998. Outros livros que abrangem o programa proposto.

### PARTE ESPECÍFICA

#### ENSINO MÉDIO

#### Técnico de Vigilância de Saúde

1→Políticas Públicas de vigilância em saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. 2→ Suporte para ações de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, da segurança de pessoas e comunidades, do controle e avaliação de risco e programas de educação ambiental. 3→ Apoio aos profissionais da saúde nas intervenções e no processo de saúde – doença dos indivíduos aliado ao gerenciamento de soluções tecnológicas mitigadoras e da avaliação e controle da segurança dos recursos naturais. 4→ Investigação, monitoração e avaliação de riscos e dos determinantes dos agravos e danos à saúde e ao meio ambiente. 5→ Planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. 6→ Inspeção e fiscalização sanitárias; aplicação de normatização relacionadas a produtos, processos, ambientes, trabalho e serviços de interesse da saúde. Investigação e monitoramento dos determinantes dos agravos e danos à saúde e ao meio ambiente. 7→ Composição de equipes multidisciplinares para o planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. 8→ Atuação no controle do fluxo de pessoas, animais, plantas e produtos no território de sua jurisdição. 9→ Contribuição para ações de controle e monitoramento de doenças, endemias e de vetores. 10→ Conhecer a estrutura e organização do sistema de saúde vigente no país. 11→ Organização do Sistema Único de Saúde nos três níveis de governo; A Vigilância em Saúde no âmbito do SUS. 12→ Papel dos serviços de atenção básica na resposta às emergências em saúde pública e eventos de potencial risco sanitário nacional. 13→ Vigilância em Saúde: Zoonoses.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→ BRASIL. Ministério da Saúde. Técnico em Vigilância e Saúde, Diretrizes e Orientação para a Formação. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/livro\\_tecnico\\_vigilancia\\_2011.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/livro_tecnico_vigilancia_2011.pdf). 2→ BRASIL. Ministério da Saúde. O SUS de A a Z: Garantindo saúde nos municípios. Brasília: CONASEMS, 2005. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/sus\\_3edicao\\_completo.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/sus_3edicao_completo.pdf). 3→Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações posteriores. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). 4→BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

3.252, de 22 de dezembro de 2009. Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências. 5→ROUQUAYROL, Maria Z. *Epidemiologia e Saúde*. Rio de Janeiro: Medsi, 7. ed. 2013. 6→Vigilância em Saúde. 2013. Disponível em: [http://www.saude.rs.gov.br/upload/1366981414\\_CARTILHA%20-PREFEITOS.pdf](http://www.saude.rs.gov.br/upload/1366981414_CARTILHA%20-PREFEITOS.pdf). 7→BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. 2010. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_promocao\\_saude\\_3ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf). 8→CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA nº 21. VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd21.Pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd21.Pdf). 9→CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA nº 22. VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Zoonose. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd22.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd22.pdf)

---

**Técnico em Enfermagem/ PSF**

---

1→A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). 2→Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. 3→Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. 4→Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). 5→Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. 6→Saneamento básico. 7→Promoção da saúde e modelos de vigilância. 8→Estratégia de Saúde da Família. 9→Atuação nos programas do Ministério da Saúde. 10→Educação em saúde. 11→Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. 12→Doenças de notificação compulsória. 13→Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. 14→Procedimentos técnicos de enfermagem. 15→Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. 16→Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. 17→Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. 18→Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. 19→Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. 20→Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→LIMA, Idelmina Lopes de. Manual do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem, 7ª ed. Goiânia: Editora AB. 2→ARAUJO, Maria José Bezerra. Técnicas Fundamentais de Enfermagem. 9º ed. Rio de Janeiro. Editora M.J. Bezerra de Araújo LTDA. 3→ARAUJO, Maria José Bezerra. Ações do Socorrista no Socorro de Urgência. Rio de Janeiro. Editora M.J. Bezerra de Araújo LTDA. 4→PASSOS, V.Cristina dos Santos et al. Técnicas básicas de Enfermagem. São Paulo: Martinari. 5→SOARES, G.N.. Administração de Medicamentos na Enfermagem, 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 6→ALMEIDA, Claudia Elizabeth e cols. Manual para realização de curativos. Rio de Janeiro: Cultura Médica. 7→BRASIL, Conselho Federal de Enfermagem. Código de Ética e Legislações mais utilizadas no dia a dia da Enfermagem. 8→Lei 7498/86 e Decreto nº. 94.406/ 87; 9→Resolução COFEN nº. 311/ 2007. 10→BRASIL, Ministério da Saúde. Assistência Pré-Natal. Brasília. Secretaria de Políticas de Saúde, 2000 e atualizações. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 19. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, 2006. 11→BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações Gerais para Central de Esterilização, Brasília, 2001 e atualizações. Brasília, 2002 e atualizações. 12→BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. 4 edição. Brasília, 2002. 13→BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Secretaria de Políticas de Saúde. Coordenação Nacional de DST e Aids. Brasília, 1999 e atualizações. 14→BRASIL. Plano Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Plano de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

### Estado de Minas Gerais

Ação 2004-2007. Brasília. Distrito Federal, 2004. 15→BRASIL. Assistência Pré-natal. Normas e Manuais. Brasília. DF, 2000. BRASIL. Parto, Aborto e Puerpério. Assistência Humanizada à Mulher. Brasília, DF, 2001. 16→BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 13. Controle dos Cânceres do colo do Útero e da Mama, 2006. 17→BRASIL, Ministério da Saúde, Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2002. 18→BRASIL, Fundação Nacional de Saúde. Programa Nacional de Imunização. Brasília, 2001 e atualizações. 19→BRASIL, Fundação Nacional de Saúde. Manual de rede de frio. Brasília, 2001 e atualizações. 20→BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de reorganização da atenção à hipertensão arterial e ao diabetes mellitus: Manual de hipertensão e diabetes mellitus. Brasília, 2002 e atualizações. 21→BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico para o controle da tuberculose, 2002 e atualizações. 22→SANTOS, Raimundo R. et al. Manual do Socorro de Urgência. Editora Atheneu. 23→SMELTZER, Suzane C. & BARE, Brenda G. Tratado de Enfermagem Médico cirúrgica. 10ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 24→SUS - Lei Federal nº. 8080/90 e, nº. 8142/90 e outros livros que abrangem o programa proposto.

### PARTE ESPECÍFICA NÍVEL SUPERIOR

#### SAÚDE PÚBLICA

**CARGO:** Enfermeiro, Enfermeiro/PSF, Dentista, Dentista/PSBF, Médico/PSF, Médico Angiologista, Médico Pneumologista, Médico Ortopedista, Médico Neurologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Educador Físico - NASF, Educador Social, Terapeuta Ocupacional - NASF.

1→Organização institucional da saúde no Brasil. 2→Níveis de atenção à saúde: promoção, prevenção, tratamento e reabilitação. 3→Modelo assistencial e financiamento. 4→Principais indicadores de saúde e sua evolução histórica: mortalidade geral, mortalidade infantil, mortalidade materna, morbidade, indicadores de oferta de serviços de saúde. 5→ A saúde no contexto da Seguridade Social. 6→Programa de Saúde da Família. 7→ Pacto pela Saúde. Vigilância em Saúde. 9→ Epidemiologia descritiva e analítica.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1→ALMEIDA FILHO, Naomar de. Introdução à epidemiologia moderna. 2. ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992. 2→BEAGLEHOLE, R.; BONITA, R.; KJELLSTRÖM, T. Epidemiologia básica. São Paulo: Santos/OMS, 1996. 3→BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (dispositivos referentes à área). 4→BRASIL. Lei Orgânica da Saúde. Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 5→BRASIL. Lei Federal n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. 6→BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto. 7→BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Decreto n. 4.726, de 9 de junho de 2003. 8→Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). 9→CARVALHO, D. M. T. Financiamento da assistência médico-hospitalar no Brasil. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 12, n. 4, p. 879-92, 2007. 10→ Lei Federal 4320-64. 16→Outras apostilas e livros didáticos que tratam do assunto; jornais, revistas e Internet



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

### Estado de Minas Gerais

#### Enfermeiro

1→Administração aplicada a enfermagem: gerência e liderança, supervisão e auditoria - conceito, finalidade e características; administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem - generalidades e cálculo de pessoal; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional, entidades de classe, criação e finalidade; 2→ Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico, Preparo e Administração de medicamentos/soluções. Processo de Enfermagem. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; 3→Enfermagem em clínica médica: assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gênito-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos e de locomoção; 4→ Enfermagem em clínica cirúrgica: aspectos gerais da assistência de enfermagem cirúrgica; saúde e enfermagem; conceitos; fatores etiológicos das doenças e métodos de tratamento; graus de dependência dos pacientes; assistência de enfermagem no pré, trans e pósoperatório; tipos de cirurgia, principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais; desinfecção e esterilização - meios e métodos; 5→ Enfermagem em emergência: assistência de enfermagem ao cliente em situações de emergência - parada cardiorespiratória, reanimação cardiopulmonar cerebral; acidente vascular encefálico; síndrome coronariana aguda; arritmia cardíaca; choque; edema agudo de pulmão; crise hipertensiva; alterações metabólicas; politraumatismo; traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raqui-medular; traumatismo torácico e traumatismo abdominal; fraturas e entorses; alterações de comportamento; corpos estranhos; insolação e intermação; desmaio e tontura; convulsão e inconsciência; queimaduras; afogamento; intoxicação e envenenamento; 6→Enfermagem no pré-hospitalar: biossegurança; NR32 cinemática do trauma; avaliação da vítima; hemorragias; resgate e transporte; choque elétrico; emergências respiratórias; protocolo nas emergências abdominais e traumáticas. Acidente com múltiplas vítimas e desastres: conceito, princípios de controle de cena, triagem, tratamento e transporte. Suporte Básico de Vida; 7→ Enfermagem em saúde pública: Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas, e processo de reabilitação; Sistema Único de Saúde (SUS); Pacto pela Saúde, Programa Nacional de Imunização (PNI); acidentes e violência; DST/AIDS; doenças cardiovasculares; educação em saúde; Programa de Assistência à Mulher, Criança e do Trabalhador; saúde do idoso; 8→Enfermagem em Saúde Mental: integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto; 9→ Enfermagem na saúde da mulher: câncer de colo de útero e de mama; ciclo grávido-puerperal; mortalidade materna; assistência ginecológica; planejamento familiar; humanização do parto e nascimento; assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério; gravidez de risco; emergências obstétricas; 10→Enfermagem em pediatria: crescimento e desenvolvimento; saúde da criança; saúde do adolescente; assistência de enfermagem à criança hospitalizada; doenças agudas na infância; prevenção de acidentes na infância; 11→ Enfermagem em neonatologia: assistência de enfermagem ao recém-nato à termo; aleitamento materno; assistência de enfermagem ao recém-nato de risco; reanimação neonatal; icterícia/fototerapia; oxigenioterapia; transporte do recém-nato de risco .

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil/ Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. - Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 80 p - Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05\\_0080\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05_0080_M.pdf). 2→BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2048/GM de 05 de novembro de 2002. Institui o regulamento técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, Brasília, MS, 2002. 3→BRUNNER, I.s. SUDDARTH, D.S. Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica. 10ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 4→Caminhos para uma Política de Saúde Mental Infanto-juvenil. /Ministério da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

Saúde. Série B. Textos Básicos em Saúde Brasília - DF-2005. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05\\_0379\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05_0379_M.pdf). 5→Resolução COFEN N° 311/2007. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. →COFEN - Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986. 6→Guia de Vigilância Epidemiológica / Fundação Nacional de Saúde. 5. ed. Brasília: FUNASA, 2002.- Disponível em [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia\\_vig\\_epi\\_vol\\_1.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_1.pdf). 7→Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001. ([http://dtr2001.saude.gov.br/svs/pub/pdfs/manu\\_normas\\_vac.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/svs/pub/pdfs/manu_normas_vac.pdf)). 8→MARTINS, Maria Aparecida. Manual de Infecção Hospitalar: Epidemiologia, Prevenção e Controle. 2ª ed., Rio de Janeiro: Medsi, 2001. 9→MOZACHI, Nelson. O Hospital: manual do ambiente hospitalar. 1ª ed.. Curitiba: Os Autores, 2005.10→Perspectiva da Equidade no Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal: Atenção à Saúde das Mulheres-Ministério da Saúde, 20p. 2005. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s_mulher.htm). 11→Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Princípios e Diretrizes - Ministério da Saúde 82p. 2004. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s_mulher.htm). 12→Programa de Humanização do Parto: Humanização no Pré-Natal e Nascimento - Ministério da Saúde. 114 p. 2002. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s_mulher.htm). 13→Resolução COFEN - 172/1994. Normatiza a criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde - Disponível em: [http://www.portalcofen.gov.br/\\_novoportal/section\\_int.asp?InfoID=81&EditionSectionID=15&SectionParentID](http://www.portalcofen.gov.br/_novoportal/section_int.asp?InfoID=81&EditionSectionID=15&SectionParentID). 14→Resolução COFEN - 292/2004. Normatiza a atuação do Enfermeiro na Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos - Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br>. 15→ROUQUAYROL, Maria Zélia. Epidemiologia e Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. 16→SUAREZ, Fernando Alvarez [et al]. Manual Básico de Socorro de Emergência. 2 ed., Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2007. 17→Cartilha de Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco. Ministério da Saúde. Humanizaus. Publicação 2004. Disponível em: [www.saude.rj.gov.br/humanizaus](http://www.saude.rj.gov.br/humanizaus). 18→CINTRA, Eliane de Araújo [et al]. Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo. São Paulo: Editora Atheneu, 2001. 19→HERMANN, H. & PEGORARO, A. Enfermagem em Doenças Transmissíveis. São Paulo: EPU, 1986. 20→HUDAK, C.M.; GALLO, B.M. Cuidados Intensivos de Enfermagem: uma visão holística. 6ª ed. Rio de Janeiro, Editora: Guanabara Koogan, 1997. 21→KAWAMOTO, E.E. & FORTES, J.I. Fundamentos de Enfermagem. 2ª ed. São Paulo: EPU, 1986. 22→KURCGANT, Paulina. Administração em Enfermagem. São Paulo: Pedagógica Universitária, 1991. 23→POTTER, Patrícia A. & PERRY, Anne G. Grande Tratado de Enfermagem Prática Clínica e Prática Hospitalar. 3 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Santos Editora, 2002. 24→SMELTZER, S.C. & BARE, B.G. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 8ª ed. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan, 1998, 2 vol. 25→WHALEY e WONG. Enfermagem Pediátrica. 5ª ed. Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan, 1999. 26→MARX, Lore Cecilia; MORITA, Luiza Chitose. Manual de gerenciamento de enfermagem. São Paulo: Rufo, 1998. 27→GALANTE, Anderson Cleyton. Auditoria hospitalar do serviço de enfermagem. Goiânia: AB, 2005. 28→BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. (Série B. Textos Básicos de Saúde) e outros livros que abrangem o programa proposto.

---

### **Enfermeiro PSF**

---

1→Administração aplicada a enfermagem: gerência e liderança, supervisão e auditoria - conceito, finalidade e características; administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem - generalidades e cálculo de pessoal; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional, entidades de classe, criação e finalidade; 2→ Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico, Preparo e Administração de medicamentos/soluções. Processo de Enfermagem. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; 3→Enfermagem em clínica médica: assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gênto-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos e de locomoção; 4→ Enfermagem em clínica cirúrgica:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

### Estado de Minas Gerais

---

aspectos gerais da assistência de enfermagem cirúrgica; saúde e enfermagem; conceitos; fatores etiológicos das doenças e métodos de tratamento; graus de dependência dos pacientes; assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; tipos de cirurgia, principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais; desinfecção e esterilização - meios e métodos; 5→ Enfermagem em emergência: assistência de enfermagem ao cliente em situações de emergência - parada cardiorespiratória, reanimação cardiopulmonar cerebral; acidente vascular encefálico; síndrome coronariana aguda; arritmia cardíaca; choque; edema agudo de pulmão; crise hipertensiva; alterações metabólicas; politraumatismo; traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raqui-medular; traumatismo torácico e traumatismo abdominal; fraturas e entorses; alterações de comportamento; corpos estranhos; insolação e intermação; desmaio e tontura; convulsão e inconsciência; queimaduras; afogamento; intoxicação e envenenamento; 6→Enfermagem no pré-hospitalar: biossegurança; NR32 cinematográfica do trauma; avaliação da vítima; hemorragias; resgate e transporte; choque elétrico; emergências respiratórias; protocolo nas emergências abdominais e traumáticas. Acidente com múltiplas vítimas e desastres: conceito, princípios de controle de cena, triagem, tratamento e transporte. Suporte Básico de Vida; 7→ Enfermagem em saúde pública: Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas, e processo de reabilitação; Sistema Único de Saúde (SUS); Pacto pela Saúde, Programa Nacional de Imunização (PNI); acidentes e violência; DST/AIDS; doenças cardiovasculares; educação em saúde; Programa de Assistência à Mulher, Criança e do Trabalhador; saúde do idoso; 8→Enfermagem em Saúde Mental: integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto; 9→ Enfermagem na saúde da mulher: câncer de colo de útero e de mama; ciclo grávido-puerperal; mortalidade materna; assistência ginecológica; planejamento familiar; humanização do parto e nascimento; assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério; gravidez de risco; emergências obstétricas; 10→Enfermagem em pediatria: crescimento e desenvolvimento; saúde da criança; saúde do adolescente; assistência de enfermagem à criança hospitalizada; doenças agudas na infância; prevenção de acidentes na infância; 11→ Enfermagem em neonatologia: assistência de enfermagem ao recém-nato à termo; aleitamento materno; assistência de enfermagem ao recém-nato de risco; reanimação neonatal; icterícia/fototerapia; oxigenioterapia; transporte do recém-nato de risco .

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil/ Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. - Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 80 p - Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05\\_0080\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05_0080_M.pdf). 2→BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2048/GM de 05 de novembro de 2002. Institui o regulamento técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, Brasília, MS, 2002. 3→BRUNNER, I.S. SUDDARTH, D.S. Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica. 10ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 4→Caminhos para uma Política de Saúde Mental Infante-juvenil. /Ministério da Saúde. Série B. Textos Básicos em Saúde Brasília - DF-2005. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05\\_0379\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05_0379_M.pdf). 5→Resolução COFEN Nº 311/2007. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. →COFEN - Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. 6→Guia de Vigilância Epidemiológica / Fundação Nacional de Saúde. 5. ed. Brasília: FUNASA, 2002.- Disponível em [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia\\_vig\\_epi\\_vol\\_1.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_1.pdf). 7→Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001. ([http://dtr2001.saude.gov.br/svs/pub/pdfs/manu\\_normas\\_vac.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/svs/pub/pdfs/manu_normas_vac.pdf)). 8→MARTINS, Maria Aparecida. Manual de Infecção Hospitalar: Epidemiologia, Prevenção e Controle. 2ª ed., Rio de Janeiro: Medsi, 2001. 9→MOZACHI, Nelson. O Hospital: manual do ambiente hospitalar. 1ª ed.. Curitiba: Os Autores, 2005.10→Perspectiva da Equidade no Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal: Atenção à Saúde das Mulheres-Ministério da Saúde, 20p. 2005. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s_mulher.htm). 11→Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Princípios e Diretrizes - Ministério da Saúde 82p.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

2004. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s_mulher.htm). 12→Programa de Humanização do Parto: Humanização no Pré-Natal e Nascimento - Ministério da Saúde. 114 p. 2002. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s_mulher.htm). 13→Resolução COFEN - 172/1994. Normatiza a criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde - Disponível em: [http://www.portalcofen.gov.br/A1:J64ov.br/\\_novoportal/section\\_int.asp?InfoID=81&EditionSectionID=15&SectionParentID](http://www.portalcofen.gov.br/A1:J64ov.br/_novoportal/section_int.asp?InfoID=81&EditionSectionID=15&SectionParentID). 14→Resolução COFEN - 292/2004. Normatiza a atuação do Enfermeiro na Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos - Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br>. 15→ROUQUAYROL, Maria Zélia. Epidemiologia e Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. 16→SUAREZ, Fernando Alvarez [et al]. Manual Básico de Socorro de Emergência. 2 ed., Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2007. 17→Cartilha de Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco. Ministério da Saúde. Humanizausus. Publicação 2004. Disponível em: [www.saude.rj.gov.br/humanizausus](http://www.saude.rj.gov.br/humanizausus). 18→CINTRA, Eliane de Araújo [et al]. Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo. São Paulo: Editora Atheneu, 2001. 19→HERMANN, H. & PEGORARO, A. Enfermagem em Doenças Transmissíveis. São Paulo: EPU, 1986. 20→HUDAK, C.M.; GALLO, B.M. Cuidados Intensivos de Enfermagem: uma visão holística. 6ª ed. Rio de Janeiro, Editora: Guanabara Koogan, 1997. 21→KAWAMOTO, E.E. & FORTES, J.I. Fundamentos de Enfermagem. 2ª ed. São Paulo: EPU, 1986. 22→KURCGANT, Paulina. Administração em Enfermagem. São Paulo: Pedagógica Universitária, 1991. 23→POTTER, Patrícia A. & PERRY, Anne G. Grande Tratado de Enfermagem Prática Clínica e Prática Hospitalar. 3 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Santos Editora, 2002. 24→SMELTZER, S.C. & BARE, B.G. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 8ª ed. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan, 1998, 2 vol. 25→WHALEY e WONG. Enfermagem Pediátrica. 5ª ed. Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan, 1999. 26→MARX, Lore Cecilia; MORITA, Luiza Chitose. Manual de gerenciamento de enfermagem. São Paulo: Rufo, 1998. 27→GALANTE, Anderson Cleyton. Auditoria hospitalar do serviço de enfermagem. Goiânia: AB, 2005. 28→BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. (Série B. Textos Básicos de Saúde) e outros livros que abrangem o programa proposto.

---

### **Dentista**

---

1→Cariologia. 2→ Doenças da polpa e dos tecidos periapicais. 3→Distúrbios do desenvolvimento das estruturas bucais e parabucais. 4→ Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. 5→Tumores das glândulas salivares. 6→ Cistos e tumores de origem odontogênica. 7→Alterações regressivas dos dentes. 8→ Infecções bacterianas, virais e micóticas. 9→ Disseminação das infecções bucais. 10→ Lesões físicas e químicas da cavidade bucal. 11→ Manifestações bucais das doenças metabólicas. 12→ Doenças do periodonto. 13→ Doenças dos nervos e músculos. 14→ Anestesiologia local e controle da dor. 15→ Técnicas de anestesia regional e local. 16→ Anatomia das regiões da cabeça e pescoço. 17→ Soluções anestésicas. 18→- Emergências no consultório. 19→ Flúor. 20→ Adesão aos tecidos dentários. 21→ Radiologia. 22→Oclusão. 23→ Periodontia aplicada à dentística. 24→ Restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores com resinas compostas. 25→ Restaurações diretas em dentes anteriores com resinas compostas. 26→Lesões não-cariosas. 27→ Restaurações adesivas diretas. 28→ Facetas diretas com resinas compostas. 29→ Restaurações cerâmicas do tipo Inlay/Onlay. 30→ Facetas de porcelana. 31→Restaurações de dentes tratados endodonticamente. 32→ Restaurações em dentes fraturados. 33→ Materiais odontológicos. 34→ Biocompatibilidade dos materiais dentários. 35→ Materiais de moldagem. 36→ Gesso. 37→ Resinas para restauração. 38→ Amálgama dental. 39→ Cimentos odontológicos. 40→ Cerâmicas odontológicas. 41→Materiais de acabamento e polimento. 42→ Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. 43→ Dor em Odontopediatria. 44→Tratamento nas lesões cariosas em dentes decíduos. 45→ Terapia endodôntica em dentes decíduos. 46→ Desenvolvimento da oclusão. 47→ Cirurgia bucal pediátrica. 48→ Traumatismo em dentes anteriores. 49→ Selantes de fósulas e fissuras. 50→ Doenças infecciosas de preocupação especial na Odontologia. 51→ Avaliação do paciente e proteção pessoal. 52→ Princípios de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

esterilização e desinfecção. 53→ AIDS e a prática odontológica. 54→ Controle da infecção cruzada na prática odontológica. 55→Odontologia preventiva e social, odontopediatria.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→ANUSAVISE, Kenneth J. Phillips Materiais dentários. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 2→BENNETT, Richard C. Monheim Anestesia local e controle da dor na prática dentária. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986. 3→SHAFER, William G. et al. Tratado de Patologia Bucal. 4. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1985.4→BARATIERI, Luiz N. et al. Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades. São Paulo: Santos, 2001. 5→SAMARANAYAKE, Lakshman P. et al. Controle da infecção para a equipe odontológica. São Paulo: Santos, 993.6→BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST e AIDS. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS – Manual de Condutas. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.7→TOLEDO, A. Odontopediatria – Fundamentos para a prática clínica. 3. ed. São Paulo: Editorial Premier, 2005. Cad. de Odontoped. - Abordagem Clínica - 1a/00 8→ONECKER; Cad. de Odontoped. - Abordagem Clínica - 1a/00; 9→DUARTE Cad. de Odontopediatria - Lesões Traumáticas - 1a/00 10→BONECKER, Caderno de Odontopediatria - Abordagem Clínica ; 11→FEJERSKOV Cárie Dentária: a doença e seu tratamento clínico 1a/05; 12→ISSÁO/G.PINTO, Manual de Odontopediatria; 13→CAMERON, Manual de Odontopediatria - 1a/00; 14→GUEDES PINTO Manual de Odontopediatria - 1a/99; 15→BUSSADORI, Manual de Odontopediatria. 16→VAN WAES, Odontopediatria - 1a/02; 17→McDONALD, Odontopediatria - 6a/95 e Outros livros que abrangem o programa proposto.

---

**Dentista/PSBF**

---

1→Cariologia. 2→ Doenças da polpa e dos tecidos periapicais. 3→Distúrbios do desenvolvimento das estruturas bucais e parabucais. 4→ Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. 5→Tumores das glândulas salivares. 6→ Cistos e tumores de origem odontogênica. 7→Alterações regressivas dos dentes. 8→ Infecções bacterianas, virais e micóticas. 9→ Disseminação das infecções bucais. 10→ Lesões físicas e químicas da cavidade bucal. 11→ Manifestações bucais das doenças metabólicas. 12→ Doenças do periodonto. 13→ Doenças dos nervos e músculos. 14→ Anestesiologia local e controle da dor. 15→ Técnicas de anestesia regional e local. 16→ Anatomia das regiões da cabeça e pescoço. 17→ Soluções anestésicas. 18→- Emergências no consultório. 19→ Flúor. 20→ Adesão aos tecidos dentários. 21→ Radiologia. 22→Oclusão. 23→ Periodontia aplicada à dentística. 24→ Restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores com resinas compostas. 25→ Restaurações diretas em dentes anteriores com resinas compostas. 26→Lesões não-cariosas. 27→ Restaurações adesivas diretas. 28→ Facetas diretas com resinas compostas. 29→ Restaurações cerâmicas do tipo Inlay/Onlay. 30→ Facetas de porcelana. 31→Restaurações de dentes tratados endodonticamente. 32→ Restaurações em dentes fraturados. 33→ Materiais odontológicos. 34→ Biocompatibilidade dos materiais dentários. 35→ Materiais de moldagem. 36→ Gesso. 37→ Resinas para restauração. 38→ Amálgama dental. 39→ Cimentos odontológicos. 40→ Cerâmicas odontológicas. 41→Materiais de acabamento e polimento. 42→ Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. 43→ Dor em Odontopediatria. 44→Tratamento nas lesões cariosas em dentes decíduos. 45→ Terapia endodôntica em dentes decíduos. 46→ Desenvolvimento da oclusão. 47→ Cirurgia bucal pediátrica. 48→ Traumatismo em dentes anteriores. 49→ Selantes de fósulas e fissuras. 50→ Doenças infecciosas de preocupação especial na Odontologia. 51→ Avaliação do paciente e proteção pessoal. 52→ Princípios de esterilização e desinfecção. 53→ AIDS e a prática odontológica. 54→ Controle da infecção cruzada na prática odontológica. 55→Odontologia preventiva e social, odontopediatria.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→ANUSAVISE, Kenneth J. Phillips Materiais dentários. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 2→BENNETT, Richard C. Monheim Anestesia local e controle da dor na prática dentária. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986. 3→SHAFER, William G. et al. Tratado de Patologia Bucal. 4.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1985.4→BARATIERI, Luiz N. et al. Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades. São Paulo: Santos, 2001. 5→SAMARANAYAKE, Lakshman P. et al. Controle da infecção para a equipe odontológica. São Paulo: Santos, 993.6→BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST e AIDS. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS – Manual de Condutas. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.7→TOLEDO, A. Odontopediatria – Fundamentos para a prática clínica. 3. ed. São Paulo: Editorial Premier, 2005. Cad. de Odontoped. - Abordagem Clínica - 1a/00 8→ONECKER; Cad. de Odontoped. - Abordagem Clínica - 1a/00; 9→DUARTE Cad. de Odontopediatria - Lesões Traumáticas - 1a/00 10→BONECKER, Caderno de Odontopediatria - Abordagem Clínica ; 11→FEJERSKOV Cárie Dentária: a doença e seu tratamento clínico 1a/05; 12→ISSÁO/G.PINTO, Manual de Odontopediatria; 13→CAMERON, Manual de Odontopediatria - 1a/00; 14→GUEDES PINTO Manual de Odontopediatria - 1a/99; 15→BUSSADORI, Manual de Odontopediatria. 16→VAN WAES, Odontopediatria - 1a/02; 17→McDONALD, Odontopediatria - 6a/95 e Outros livros que abrangem o programa proposto.

---

**Médico/PSF**

---

1→ Princípios da assistência preventiva à saúde. O exame de saúde preventivo. 2→ Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. 3→ Princípios de terapia farmacológica. 4→ Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. 5→ Conduta na insuficiência cardíaca. 6→ Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. 7→ Hipertensão arterial sistêmica. 8→ Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. 9→ Asma brônquica. 10→ Pneumonias comunitárias. 11→ Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. 12→ Cistite e pielonefrite. 13→ Gastrite. Úlcera péptica. 14→ Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. 15→Dispepsia sem úlcera e dor torácica não cardíaca. 16→ Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. 17→Neoplasias do estômago e do intestino grosso. 18→ Pancreatite. 19→ Hepatites virais. 20→ Cirrose hepática. 21→ Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. 22→Abordagem das anemias. 23→ Leucopenia e leucocitose. 24→Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. 25→ Abordagem do paciente com sangramento e trombose. 26→ Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. 27→ Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. 28→ Diabetes mellitus. 29→ Hipoglicemia. 30→ Hipo e hipertireoidismo. 31→ Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. 32→ Reações adversas às drogas e aos alimentos. 33→Artrite reumatóide. 34→Gota e metabolismo do ácido úrico. 35→ O ombro doloroso. Espondiloartropatias. Dorsalgia e cervicoalgias. Doenças do disco intervertebral. 36→Abordagem clínica do paciente febril. 37→ Tuberculose. 38→ Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. 39→ Gripe e resfriado. 40→ Abordagem clínica das orofaringites agudas. 41→ Princípios da prevenção vacinal. 42→ Parasitoses intestinais. 43→ Princípios da antibioticoterapia. 44 Síncope e cefaléias. 45→Acidentes com animais peçonhentos. 46→Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1BRAUNWALD, E.; FAUCI, A. S.; KASPER, D.L.; HAUSER, S. L.; LONGO, D. L.; 2→JAMESON, J. L. Medicina interna. 15. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill Interamericana do Brasil, 2002. 3→GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. C. Tratado de medicina interna. 22. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 4→GREEN, G. B.; HARRIS, I.S.; LIN, G. A.; MOYLAN, K. C. The Washington Manual. Manual de terapêutica clínica. 31. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2005. 5→ROCHA, M.O.C.; PEDROSO, E.R.P.; FONSECA, J.G.M; SILVA. O.A. Terapêutica clínica. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1998 e outros livros que abrangem o programa proposto.

---

**Médico – Clínico Geral**

---

1→ Princípios da assistência preventiva à saúde. O exame de saúde preventivo. 2→ Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. 3→ Princípios de terapia farmacológica. 4→ Radiologia do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

### Estado de Minas Gerais

---

coração. Princípios de eletrocardiograma. 5→ Conduta na insuficiência cardíaca. 6→ Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. 7→ Hipertensão arterial sistêmica. 8→ Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. 9→ Asma brônquica. 10→ Pneumonias comunitárias. 11→ Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. 12→ Cistite e pielonefrite. 13→ Gastrite. Úlcera péptica. 14→ Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. 15→ Dispepsia sem úlcera e dor torácica não cardíaca. 16→ Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. 17→ Neoplasias do estômago e do intestino grosso. 18→ Pancreatite. 19→ Hepatites virais. 20→ Cirrose hepática. 21→ Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. 22→ Abordagem das anemias. 23→ Leucopenia e leucocitose. 24→ Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. 25→ Abordagem do paciente com sangramento e trombose. 26→ Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. 27→ Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. 28→ Diabetes mellitus. 29→ Hipoglicemia. 30→ Hipo e hipertireoidismo. 31→ Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. 32→ Reações adversas às drogas e aos alimentos. 33→ Artrite reumatóide. 34→ Gota e metabolismo do ácido úrico. 35→ O ombro doloroso. Espondiloartropatias. Dorsalgia e cervicoalgias. Doenças do disco intervertebral. 36→ Abordagem clínica do paciente febril. 37→ Tuberculose. 38→ Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. 39→ Gripe e resfriado. 40→ Abordagem clínica das orofaringites agudas. 41→ Princípios da prevenção vacinal. 42→ Parasitoses intestinais. 43→ Princípios da antibioticoterapia. 44 Síncope e cefaléias. 45→ Acidentes com animais peçonhentos. 46→ Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1 BRAUNWALD, E.; FAUCI, A. S.; KASPER, D.L.; HAUSER, S. L.; LONGO, D. L.; 2 JAMESON, J. L. Medicina interna. 15. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill Interamericana do Brasil, 2002. 3 GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. C. Tratado de medicina interna. 22. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 4 GREEN, G. B.; HARRIS, I.S.; LIN, G. A.; MOYLAN, K. C. The Washington Manual. Manual de terapêutica clínica. 31. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2005. 5 ROCHA, M.O.C.; PEDROSO, E.R.P.; FONSECA, J.G.M; SILVA, O.A. Terapêutica clínica. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1998 e outros livros que abrangem o programa proposto.

#### **Médico Angiologista**

---

1→ Avaliação Clínica do Paciente Vasculares; 2→ Anticoagulantes; 3→ Aneurismas Arteriais; 4→ Aneurisma Aorta Abdominal; 5→ Dissecção Aguda de Aorta; 6→ Obstrução Arterial Aguda; 7→ Traumatismos Vasculares; 8→ Doença Carotídea Extra Craniana; 9→ Varizes Membros Inferiores; 10→ Trombose Venosa Profunda; 11→ Tromboembolismo Pulmonar; 12→ Linfangites e Erisipelas; 13→ Úlceras de Perna; 14→ Pé diabético.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→ Brito CJ e cols. Cirurgia Vasculares Ed. Revinter, 2ª edição, 2008; 2→ Maffei FHA e cols Doenças Vasculares Periféricas Ed. Guanabara Koogan, 4ª edição, 2009.

#### **Médico Pneumologista**

---

1→ Estrutura e função respiratórias: diagnóstico diferencial da dor torácica, asma brônquica, sinusites agudas e crônicas, bronquiectasia e distúrbios localizados das vias aéreas e parênquima pulmonar. 2→ Doenças pulmonares intersticiais, doenças pulmonares ocupacionais. 3→ Atelectasia e colapso pulmonar, encarceramento pulmonar. 4→ Pneumonia adquirida na comunidade, pneumonia do imunossuprimido e pneumonia nosocomial. 5→ Tromboembolismo pulmonar, hipertensão pulmonar e vasculites pulmonares. 6→ Doença pulmonar obstrutiva generalizada crônica, tabagismo. 7→ Câncer do pulmão e dos brônquios. 8→ Tumores malignos metastáticos. 9→ Manifestações torácicas das doenças sistêmicas. 10→ Doenças da pleura, do diafragma, da parede torácica e do mediastino. 11→ Síndrome da apneia-hipopneia do sono obstrutiva. 12→ Síndromes de hipoventilação e hiperventilação. 13→ Insuficiência respiratória aguda e crônica. 14→ Doenças pulmonares supurativas, abscesso pulmonar, tuberculose. 15→ Micose pulmonares. 16→ SIDA e complicações pulmonares. 17→ Antibioticoterapia, oxigenioterapia.



**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→ BETHLEN, N. Pneumologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000. 2→ CONSENSOS DE PNEUMOLOGIA (SBPCT). 3→ CORRÊA, L. C. Pneumologia Princípios e Prática. 1. ed. Artmed, 2012. 4→ GOLDMAN, L.; BENNETT, J.C. Cecil. Tratado de medicina interna. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 5→ HANLEY ME; WELSH CH. Current diagnosis and treatment in pulmonary medicine. New York: Lange, 2003. 6→ MURRAY J. Textbook of respiratory medicine. 4th ed. Philadelphia: Saunders, 2005

---

**Médico Ortopedista**

---

1→Osteomielite, artrite piogênica. 2→Pé torto congênito. 3→Luxação congênita do quadril. 4→Fraturas dos ossos do antebraço na criança, doença de Legg Calvé Perthes, talus verticalis e fraturas do anel pélvico. 5→Fratura patológica (osteossarcoma). 6→Osteoporose. →Síndrome compartimental. 8→Doença tromboembólica. 9→Hallux valgus. 10→Lesões meniscais. 11→Hérnia discal lombar. 12→Luxação coxofemural. 13→Lesão ligamentar do punho. 14→Fraturas da cabeça do rádio na criança. 15→Fraturas do colo do fêmur. 16→Lesão do ligamento cruzado anterior do joelho. 17→Fratura – luxação da coluna cervical. 18→Fratura exposta. 19→Pseudoartrose do escafoide. 20→Contratura isquêmica de Volkman. 21→Patologia do manguito rotador. 22→Princípios e indicações da fixação externa. Anatomia da mão. 23→Osteoporose. 24→Fratura do tornozelo. 25→Luxação recidivante do ombro. 26→Coluna vertebral: hérnias cervicais e lombares. 27→Trauma raquimedular. Fratura – luxação da coluna vertebral Espondilolistese lombar. Escoliose. 28→Tuberculose óssea. 29→Estenose de canal lombar. 30→Tumores mais freqüentes na coluna. 31→Joelho: anatomia biomecânica; lesões meniscais; instabilidade crônica do joelho; osteoartrose do joelho; instabilidade femoropatelar; fratura do planalto tibial. 32→Osteoartrose do quadril. 33→Tumores músculo esqueléticos. 34→Fratura da Tíbia. 35→Tumor de Ewing. 36→Fraturas dos ossos longos dos membros superiores. 37→Fraturas dos ossos longos dos membros inferiores. 38→Fratura de mão. Fratura de pé.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→Cirurgia da mão – lesões não traumáticas. Ed. Medsi, 1990. 2→CRENSHAW, Campbell. Cirurgia Ortopédica. Ed. Manole. 3→HERBERT, Sizinio e XAVIER, Renato. Ortopedia e Traumatologia: princípios e práticas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. 4→PARDINI. Traumatismos da mão. Ed. Medsi, 2000. 5→ROCKWOOD & FEEN. Fratures. Ed. Lippincott Raven, 1996. 6→TACHDJIAN. Pediatric Orthopedic. Ed. WB Saunders, 1990. 7→WEINSTEIN & TUREK. Orthopedics principles and their application. Ed. Lippincott Raven, 1994. Outros livros que abrangem o programa proposto.

---

**Médico Neurologista**

---

1→Neuroanatomia funcional. 2→Aspectos básicos de neurofisiologia. 3→Semiologia neurológica. 4→Aspectos práticos da propedêutica diagnóstica em neurologia (aspectos neuroradiológicos, neurofisiologia e líquido). 5→Cefaleias e dor. 6→Doenças cerebrovasculares. 7→Epilepsias e eventos paroxísticos diferenciais. 8→Demências e outras alterações cognitivas. 9→Distúrbios do movimento. 10→Doenças neuromusculares. 11→Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes. 12→Neuroinfecção. 13→Neurooncologia. 14→Aspectos básicos neurocirúrgicos de interesse clínico. 15→Psiquiatria na prática neurológica. 16→Distúrbios do sono. 17→Interface neurologia e distúrbios clínicos sistêmicos.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

1→Adams and Victor's. Adam's principles of neurology. Ninth edition. 2009.2→OSBORN, Anne. DiagnBILLER. The interface of neurology and internal medicine. 2008. 3→BILLER et al. Localization in clinical neurology, Sixth edition. 2011. 4→Cary D. Alberstone et al. Bases anatômicas do diagnóstico neurológico. 1st. ed. 2009.5→Charles Clarke et al. Neurology a queen square textbook. 1st ed. 2009. 6→CONTINUUM: LIFELONG LEARNING IN NEUROLOGY. Journal of the American Academie of Neurology. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins. 7→JEFFREY S. Ross, KEVIN R. MOORE, BRYSON BORG, JULIA CRIM, LUBDHA M. 8→SHAH. DIAGNOSTIC IMAGING: SPINE 2ND ED. PUBLISHED BY AMIRSYS®, 2010.9→NEUROLOGY. Journal of the American Academie of Neurology. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins. 10→ENGEL, FRANZINI, ARMSTRONG. Myology. 3. ed. 2004. 11→JANKOVIC, Tolosa. Parkinson's disease and movement disorders. 5. ed. 2007. 12→JOHN PATTEN. NEUROLOGICAL DIFFERENTIAL DIAGNOSIS; 2. ED. 1998. 13→PETER James Dyck; THOMAS P. K. Peripheral neuropathy. 4. ed. 2005. 14→PLUMMER and POSNER. Diagnosis of stupor and coma. 4. ed. 2007. 15→TULIO E. BERTORINI. Neuromuscular case studies. 2008. 16→WALSH and HOYT. Clinical neuro-ophtalmology. 2. ed. 2008. 17→WILLIAM CAMPBELL. De Jong's the neurological examination. 6. ed. 2005. 18→WILSON Sanvito. Síndromes neurológicas. 3. ed. 2008. 19→ostic imaging: brain. second 1→edition.2009.

---

### **Médico Pediatra**

---

1→Aspectos gerais da anamnese. 2→Aspectos gerais do exame clínico e da interpretação dos exames laboratoriais na criança e no adolescente. 3→ Crescimento e desenvolvimento. 4→ Imunização e vacinas. 5→Problemas especiais de saúde que afetam o adolescente. 6→Necessidades nutricionais da criança e do adolescente. 7→Desnutrição e obesidade. 8→Deficiências e excessos de vitaminas e de sais minerais. → Distúrbios hidroeletrólíticos. 10→A criança criticamente enferma. 11→ Bases das desordens genéticas. 12→ Principais defeitos metabólicos 13→ Recém-nascido normal. 14→ Recém-nascido prematuro e o recém-nascido de baixo peso. 15→ Principais problemas que acometem o recém-nascido. 16→ Distúrbios imunológicos, infecciosos e alérgicos na criança e no adolescente. 17→ Doenças osteoarticulares, reumáticas e neuromusculares na criança e no adolescente. 18→ Sistema digestivo e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 19→ Sistema respiratório e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 20→Sistema cardiovascular e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 21→ Sistema renal e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 22→ Sistema nervoso e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 23→Doenças que acometem os olhos, os ouvidos e o nariz da criança e do adolescente. 24→ Principais doenças dermatológicas que acometem a criança e o adolescente. 25→ Doenças oncológicas e hematológicas que acometem a criança e o adolescente. 26→ Intoxicações, envenenamentos e acidentes por animais peçonhentos.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→CARVALHO, Werther B. Terapia Intensiva Pediátrica. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1997. 2→ CLOHERTTY, J. P. Manual de neonatologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Medsi Guanabara Koogan, 2005. 3→LEÃO E et al. Pediatria ambulatorial. 4. ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2005. 4→NELSON. Nelson Textbook of pediatrics. 17. ed. International edition, Saunders, 2004. Outros livros que abrangem o programa proposto.

---

### **Médico Psiquiatra**

---

1→A história das relações entre sociedade e loucura: a loucura nas diferentes épocas;a Grande Internação; o nascimento do hospital psiquiátrico; o saber e o poder psiquiátricos na constituição do conceito de doença mental. 2→As Reformas Psiquiátricas: as experiências reformistas (comunidades terapêuticas, psiquiatria de setor, psiquiatria preventiva); as experiências em ruptura com o modelo psiquiátrico tradicional (a antipsiquiatria, a psiquiatria democrática). 3→Modelos atuais de Reforma Psiquiátrica, especialmente as experiências brasileira e italiana. 4→A legislação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

referente à Saúde Mental. 5→As relações entre loucura, cidadania e direito. 6→Clínica psiquiátrica: Nosografia, nosologia e psicopatologia. 7→ Terapêutica: psicofarmacologia, psicoterapias. 8→Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a psiquiatria e a saúde mental. 9→Saberes e poderes no campo da saúde mental: impasses e confrontos.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→AMARANTE P, Bezerra JRB (orgs.). Psiquiatria sem Hospício: Contribuições ao estudo da Reforma Psiquiátrica. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992. 2→AMARANTE P (org). Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: SDE/ENSP, 1995. BRASIL. 3→Ministério da Saúde. A Política do Ministério de Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas. 2ª Edição, revista e ampliada, (2004). Disponível no site <http://www.inverso.org.br>. BRASIL. Lei Federal n. 10. 216, de 6 de abril de 2001 Disponível no site <http://www.inverso.org.br> link: legislação brasileira/leis federais. 5→DALGALARRONDO P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre, Artmed, 2000. DESVIAT M. A Reforma Psiquiátrica. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999. 6→EY H, Bernard P, BRISSET C. Manual de Psiquiatria, 5ª edição. Rio de Janeiro: Masson e Atheneu Editoras, 1978. 7→FOUCAULT, M. História da Loucura na Idade Clássica. São Paulo, Editora Perspectiva, 1978, Capítulo 2. 8→FREUD S. A perda da realidade na neurose e na psicose (1924). In: Freud, Sigmund. Obras Psicológicas Completas, volume XIX. Rio de Janeiro: Imago Editora. 9→FREUD S. O caso de Schreber: Notas psicanalíticas sobre um relato autobiográfico de um caso de paranóia (dementia paranóides) (1911). In: Freud, Sigmund. Obras Psicológicas Completas, volume XII. Rio de Janeiro: Imago Editora. 10→FREUD S. Psiquiatria e Psicanálise (Conferência XVI). Conferência Introdutória sobre Psicanálise (1917). In: Freud, Sigmund. Obras Psicológicas Completas, volume XVI. Rio de Janeiro: Imago Editora. 11→FREUD S. Observações sobre o amor transferencial (Novas recomendações sobre a técnica da psicanálise III) (1924). In: Freud, Sigmund. Obras Psicológicas Completas, volume XII. Rio de Janeiro: Imago Editora. 12→GODINHO Delgado PG. Pessoas e Bens: Sobre a cidadania dos Curatelados. In: KAPLAN H, Sadock B. Compêndio de Psiquiatria, 7ª Edição. Porto Alegre: Artemed, 1997. 13→LANCETTI A, editor. Saúde loucura – Saúde Mental e Saúde da Família. Segunda Edição. São Paulo: Hucitec; 2001. 14→LOBOSQUE A.M. Clínica em movimento: o cotidiano de um serviço substitutivo em Saúde Mental. In: Clínica em movimento: por uma sociedade sem manicômios. Rio de Janeiro. Editora Garamond, 2003. 15→LOBOSQUE AM. Impasses da clínica? In: Clínica em movimento: por uma sociedade sem manicômios. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2003. 16→MILLER JA. Psicanálise e Psiquiatria. In: Miller JA. Lacan Elucidado: palestras no Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997. Portarias do Ministério da Saúde: GM 106 de 11 de fevereiro de 2000, GM 336 de 19 de fevereiro de 2002, SAS 189 de 20 de março de 2002, GM 2077 de 31 de outubro de 2003. Disponível no site <http://www.inverso.org.br> link: legislação brasileira/leis federais. 17→OTONI Barros F. O PAI-PJ- Projeto de atenção interdisciplinar ao paciente judiciário. In: Caderno de Textos. III Conferência Nacional. Cuidar sim, excluir não. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível no site <http://www.inverso.org.br> link biblioteca/relatoriosemanuais/caderno de texto da 3ª conferência de saúde mental/cap. XVIII (psiquiatra e justiça) - ROTELLI F, De Leonardis O, Mauri D. Desinstitucionalização, uma outra via. IN: Nicácio F(org.). Desinstitucionalização. São Paulo: Editora Hucitec, 1990. SARACENO, B. Libertando Identidades: da reabilitação psicossocial à cidadania possível. Rio de Janeiro: IFB/ Te Corá editora, 1999. 18→SCHATZBERG AF, Cole JO, DeBattista C. Manual de Psicofarmacologia Clínica. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 4ª Edição, 2004. Outros livros que abrangem o programa proposto.

---

**Educador Físico - NASF**

---

1→Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física. 2→Critérios de seleção e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

### Estado de Minas Gerais

---

organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. 3→ Esportes com bastões. 4→Técnicas e táticas. 5→Regras e penalidades. 6→ Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. 7→Brincadeiras da cultura popular. 8→Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. 9→Percepção corporal e espaço-temporal. 10→ Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. 11→Primeiros socorros no esporte.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→GUERRA, M – Recreação e Lazer – Sagra DC, Luzatto 5 ed Porto Alegre –1996; 2→LE BOULCH, J. Educação Psicomotora: A Psicocinética na idade escolar – Porto Alegre: Artes Médicas – 1987; 3→SCHIMIDT, R A; Aprendizagem e Performance Motora. Dos princípios a prática – São Paulo: ed Movimento – 1993; 4→SOUZA, e s e Vago T M (org) Trilhas e Partilhas – Educação Física Escolar e nas Práticas Sociais – Editora Cultura – Belo Horizonte 1997; 5→BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação física, Brasília: MEC/SEF, 1998. 6→CALAZANS, Julieta; 7→CASTILHO, Jacyan. Dança e educação em movimento. São Paulo: Cortez, 2003. 8→DARIDO, S. C. e RANGEL, I. C. A. (org). Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 9→MARCO, A. Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papirus, 2006. 10→FEGEL, M. J. Primeiros socorros no esporte. São Paulo: Manole, 2002. 11→FOX, EDWARD L. Bases fisiológicas da educação física e dos desportos. 6.ed. Rio de Janeiro:Guanabara, 2000. 12→FREIRE, João Batista. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2003. 13→GALLAHUE, D. Compreendendo o Desenvolvimento Motor. 2ªed. São Paulo: Phorte, 2001. 14→GORGATTI, Márcia Greguol. Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. Ed. Barueri – São Paulo: Editora Manole, 2004. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

---

#### **Educador Social**

---

1→ A Pedagogia como teoria e prática da educação. 2→ A especificidade do conhecimento pedagógico. 3→O campo de atuação profissional do pedagogo. 4→O pedagogo e sua formação. 5→Desenvolvimento da Pedagogia no Brasil e suas perspectivas em face das múltiplas realidades contemporâneas. 6→Planejamento, organização curricular, estratégias pedagógicas, gestão e avaliação nas práticas educacionais. 7→Impacto das inovações tecnológicas no ensino e na aprendizagem. 8→ Projetos político-pedagógicos e de experiências curriculares nos níveis da educação básica e superior. 9→Contribuições para a melhoria contínua das condições técnicas, organizacionais e humanas do processo educacional desenvolvido nas instituições de ensino. 10→Desenvolvimento interpessoal. 11→Comportamento grupal e intergrupal. 12→Liderança. 13→Orientação acadêmica. 14→Dinamização do processo de comunicação como fator de gestão da ação Pedagógica.15→A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 e a estruturação do sistema educacional brasileiro. 16→Níveis e modalidades de educação e de ensino e seus reflexos no cotidiano das instituições de ensino. 17→Organização e dinâmica do ensino superior na nova LDB. 18→A legislação atualizada do ensino superior: conhecimento, análise e avaliação dos conteúdos e das influências dessas normas no desenvolvimento da vida acadêmica.19→Legislação: ►PNAS→ Conhecer a Política Nacional de Assistência Social em especial: 1→ANÁLISE SITUACIONAL; 2→ POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:2.1. →Princípios, 2.2. →Diretrizes, 2.3. → Objetivos, 2.4. → Usuários, 2.5. → Assistência Social e as proteções afiançadas: 2.5.1. → Proteção Social Básica, 2.5.2. → Proteção Social Especial: Proteção Social Especial de média complexidade e Proteção Social Especial de alta complexidade; 3→ GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PERSPECTIVA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS: 3.1. → Conceito e base de organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: 3.1.1. → Matricialidade Sócio-Familiar, 3.1.2. →





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

### Estado de Minas Gerais

---

Descentralização político-administrativa e Territorialização, 3.1.3. → Novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, 3.1.4. → Financiamento; 3.1.5. → Controle Social: O desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social, 3.1.6. → A Política de Recursos Humanos, 3.1.7. → A Informação, o Monitoramento e a Avaliação. ►Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA . ►Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. ►Estatuto do Idoso. ►Lei Maria da Penha. ►Declaração Universal dos Direitos Humanos. ►Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Política da Pessoa Portadora de Deficiência.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→GADOTTI, M. & ROMÃO, J.E. Autonomia da Escola: princípios e propostas. São Paulo: Cortez, 1997.2→GANDIN, Danilo. A Prática do Planejamento Participativo. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.3→LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e Pedagogos, para quê ? São Paulo: Cortez, 1998.4→LÜCK, Heloísa. Ação Integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.5→MENESES, João G. de C. e outros. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica – Leituras. 2 ed. São Paulo: Pioneira, 1998.6→MOSCOVICI, Fela. Desenvolvimento Interpessoal. 8.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.7→PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática, 1997. 8→PENTEADO, Silvia A . T. Identidade e poder na Universidade. São Paulo: Cortez, 1998.9→PNAS- RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004 (DOU 28/10/2004) e suas atualizações. 10→Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas atualizações./ LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas atualizações.. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências 11→Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e suas atualizações./ LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. 12→Estatuto do Idoso e suas atualizações./ LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. 13→Lei Maria da Penha e suas atualizações./ LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher dá outras providências. 14→Declaração Universal dos Direitos Humanos e suas atualizações./ Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. 15→Declaração Universal dos Direitos das Crianças e suas atualizações./ Proclamada pela Resolução da Assembleia Geral 1386 (XIV), de 20 de Novembro de 1959. 16→Política da Pessoa Portadora de Deficiência e suas atualizações./ DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

---

#### **Terapeuta Ocupacional - NASF**

---

1→Fundamentos da Terapia Ocupacional – História e evolução. 2→Equipe de reabilitação: O terapeuta ocupacional com os diversos membros da equipe. 3→Métodos de Instrução - Descrição e demonstração, preparação do paciente, apresentação da atividade, realização do ensaio, prática. 4→Nas Deficiências Físicas – Princípios básicos do tratamento: planificação do programa para paciente; postura e posição do trabalho; avaliação e reavaliação; preparo de alta; cinesiologia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de trabalho muscular, tipos de movimentos); reeducação muscular (assistência, resistência, pesos); facilitação neuromuscular proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); tratamento da coordenação (causas de incoordenação, reeducação, tratamento do membro superior); mobilização das articulações (causas da rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articulares, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; atividade da vida diária (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, atos de comer e beber, atos de vestir e despir, deambulação e transporte, manuseio de próteses e órteses); a terapia ocupacional aplicada às condições neuromusculoesqueléticas (hemi, para e tetraplegias, hemi, para e tetraparesias, seqüelas trauma-ortopédicas); aplicação da terapia ocupacional em geriatria, cardiologia, reumatologia. 5→Amputação: do membro inferior; da extremidade superior; considerações cirúrgicas; reações psicológicas; preparação do paciente; partes da prótese. 6→Terapia Ocupacional para Cegos e Deficientes Visuais: cegueira (criança, ancião, cegueira recente,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

### Estado de Minas Gerais

---

reabilitação profissional); oficinas protegidas. 7→Em Psiquiatria e Saúde Mental – Noções Básicas de psicologia: conceituação das atividades psíquicas (consciência, percepção, inteligência, aprendizagem, motivação, pensamento, linguagem e comunicação, psicomotricidade e constituição do EU, personalidade); etapas do desenvolvimento, mecanismos adaptativos ou de defesa; medidas em psicodiagnóstico. 8→ Terapia Ocupacional e Saúde Mental: limites entre normalidade e anormalidade; a hospitalização e o isolamento; o doente mental e o meio social; aspectos sociais de interesse na prevenção (a família, o menor, o jovem). 9→Noções Psicopatologia: regressão, mecanismos inconscientes e suas ações; alterações (senso-percepção, consciência, pensamento, afetividade); psicoses; neuroses; psicopatias; mania e depressão. 10→Terapia Ocupacional nas Oligofrenias: objetivos; programa e tratamento; relações com a família e o hospital. 11→Terapia Ocupacional nas Psicopatias: objetivos; programa e tratamento; precauções; relações com o grupo; o tratamento do alcoólatra. 12→Terapia Ocupacional em Psiquiatria: avaliação do paciente; encaminhamento para terapia ocupacional; análise de atividades; atendimento domiciliar papel do psicoterapeuta e aspectos transferências; papel do auxiliar psiquiátrico. 13→Em Paralisia Cerebral – Tratamento: equipe; finalidade; evolução; métodos (postura, desenvolvimento da manipulação, reeducação perceptiva, atividades cotidianas; tipos de paralisia cerebral (hemiplegia, atetose, ataxia espástica). 14→Adolescentes e adultos: métodos de tratamento; capacidade perceptiva; transtornos sensoriais; concentração; velocidade e resistência; adaptação social e emocional. 15→De zero a 14 anos: características perceptomotoras; desenvolvimento neurológico; movimentos e reflexos (do recém-nascido, movimentos em blocos e associados, padrões dos movimentos reflexos e primitivos, estimulação e inibição de reflexos); criança normal e criança retardada (padrões e movimentos, apreensão desenvolvimento perceptivo e sua relação com a capacidade motora, visão percepção visual e coordenação olho-mão, audição, sentidos cinestésicos e consciência corporal, dinâmica manual, lateralidades direita e esquerda e percepção no espaço, atos de vestir, despir e fazer higiene pessoal, brincadeiras).

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1→BLEGER, José. Temas de psicologia – entrevistas e grupos. Editora Martins Fontes, 1. ed., 1980. 2→BOBATH, Berta e KAREL. Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral. São Paulo: Manole, 1978. 3→CORIAT, Lúcia F. Maturação psicomotora no 1o. ano de vida da criança. São Paulo: Cortez e Moraes Ltda, 1977. 4→DAVIDOFF, Linda. Introdução à psicologia. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 1983. 5→EGGERS, Ortrud. Terapia ocupacional no tratamento de hemiplegia do adulto. Rio de Janeiro: Colina Editora, 1980. 6→HOLLE, Britta. Desenvolvimento motor na criança normal e retardada. São Paulo: Manole, 1979. 7→KAPANDJI, I. A. Fisiologia articular. São Paulo: Manole, 1980. vol.1. 8→MACKINNON, Roger A. e MICHELS, Robert. A entrevista psiquiátrica na prática diária. Artes Médicas, 3 ed., 1987. 9→TROMBLY, Catherine A. Terapia Ocupacional para disfunção física. Livraria e editora Santos, 2. ed., 1989. Outros livros que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO V**

TIPOS DE PROVAS

<b>CARGOS</b>	<b>PROVAS</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>
<b>Auxiliar de Serviços</b>	Teste Dirigido (Múltipla Escolha)	20
<b>Agente de Comunitário de Saúde</b> <b>Agente de Endemias e Zoonoses</b> <b>Educador Físico - NASF</b> <b>Educador Social</b> <b>Técnico em Vigilância da Saúde</b> <b>Técnico em Enfermagem PSF</b>	Português Matemática Conhec. Gerais e Locais Específica	15 05 05 15
<b>Auxiliar de Consultório Dentário</b> <b>PSF Enfermeiro</b> <b>Enfermeiro PSF</b> <b>Dentista</b> <b>Dentista PSBF</b> <b>Médico – Clínico Geral</b> <b>Médico PSF</b> <b>Médicos Especialistas</b> <b>Terapeuta Ocupacional - NASF</b>	Português Matemática Conhec. Gerais e Locais Saúde Pública Específica	15 05 05 05 10

